REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1955

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1955

VOL. 7 — ANEXO 19 — MINISTÉRIO DA GUERRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getulio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arizio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Araujo Cavalcanti
Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Edgar da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

João de Lavôr Reis e Silva
Chefe

RELATOR

Edgard da Costa Amorim

ASSISTENTE

Achilles Hastenreiter

ÍNDICE

Relacionamento de créditos adicionais, em 1953 V
Levantamentos estatísticos e gráficos VI
Relatório XIII
Quadro 1 — Resumo por Subconsignações XIX
Quadro 2 — Pessoal Civil XXIX
Quadro 3 — Pessoal Militar XXXVII
Quadro 4 — Pessoal Extranumerário XXXIX
Quadro 5 — Funções gratificadas XLV
Quadro 6 — Resumo por Unidades Administrativas XLVII
Quadro 7 — Quadro analítico por Subconsignações XLIX
Quadro 8 — Resumo por Verbas LVII
Gabinete do Ministro 1
Comissão de Orçamento 3
Estado Maior do Exército 7
Diretoria Geral do Ensino 9

Departamento Geral de Administração

Diretoria Geral de Engenharia 11
Diretoria Geral de Intendência 13
Diretoria Geral de Material Bélico 18
Diretoria Geral de Remonta 20
Diretoria Geral de Saúde 22
Diretoria Geral do Serviço Militar 25

Departamento Técnico e de Produção 27
Secretaria Geral do Ministério da Guerra 30
Govêrno do Território Federal de Fernando de Noronha 32

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICIO DE 1953

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
1.725	8-11-52	32.388	6- 3-53	Para atender às despesas com o pagamento de honorários por exercícios findos	6.080,00
1.792	30-12-52	32.433	17- 3-53	Para pagamento de gratificação de paraquedismo ao pessoal do Exército	2.325.996,00
1.793	30-12-52	32.458	26- 3-53	Destinado ao pagamento da diferença dos vencimentos atrasados aos funcionários abrangidos pela Lei número 1.329, de 4-1-51	571.462,70
					2.903.538,70

DESPESA REALIZADA NO PERIODO 1949-1953 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%
Pessoal	1.881.602.692,20	65,00	1.915.716.565,70	63,74	2.592.755.437,70	69,37	2.178.251.233,30	51,31	2.454.371.225,70	48,50	2.385.025.200,00	48,46
Material	456.617.674,90	16,90	527.795.225,00	17,56	416.366.576,20	11,18	503.862.450,30	11,86	565.782.891,90	11,20	631.950.000,00	12,83
Serviços e Encargos	403.047.028,80	14,00	500.002.950,00	16,63	698.533.267,60	18,55	1.504.491.431,30	35,44	1.939.165.375,10	38,36	1.730.252.400,00	35,16
Obras etc.	100.798.766,80	3,50	62.401.934,00	2,07	33.637.772,20	0,90	59.226.735,60	1,39	95.343.961,00	1,88	175.000.000,00	1,55
Eventuais	538.395,00	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	2.872.604.559,00	100,00	3.005.916.974,70	100,00	3.723.393.073,70	100,00	4.246.331.872,70	100,00	5.054.563.456,70	100,00	4.922.230.600,00	100,00

MINISTÉRIO DA GUERRA

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954, POR OBJETOS

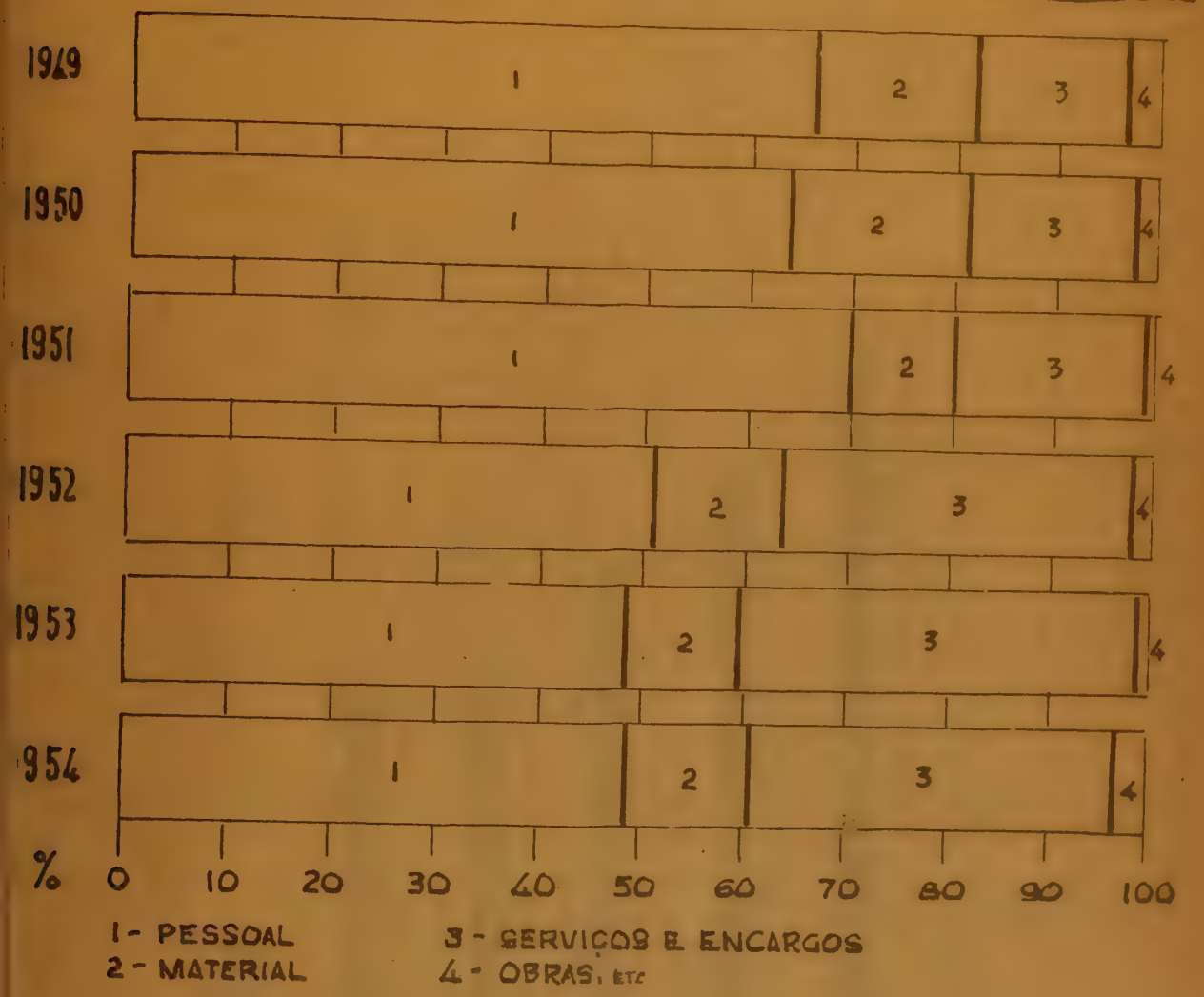

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

EXERCICIOS	DESPESA REALIZADA			DESPESA AUTORIZADA		
	Orçamento	Creditos Adicionais	Total	A conta de créditos concedidos no exercicio	A conta de exercicios anteriores ou sem credito	Total
1949	2.827.456.005,00	87.441.290,00	2.914.897.295,00	2.872.604.559,00		2.872.604.559,00
1950	3.041.097.089,00	192.807.347,90	3.233.904.436,90	3.005.916.974,70		3.005.916.974,70
1951	3.053.528.115,00	56.967.758,30	3.110.495.873,30	3.723.393.073,70		3.723.393.073,70
1952	3.807.059.732,00	52.472.800,10	3.859.532.532,10	4.229.313.278,80	17.018.593,90	4.246.331.872,70
1953	4.275.128.051,00	23.942.154,90	4.299.070.205,90	5.054.563.456,70	—	5.054.563.456,70

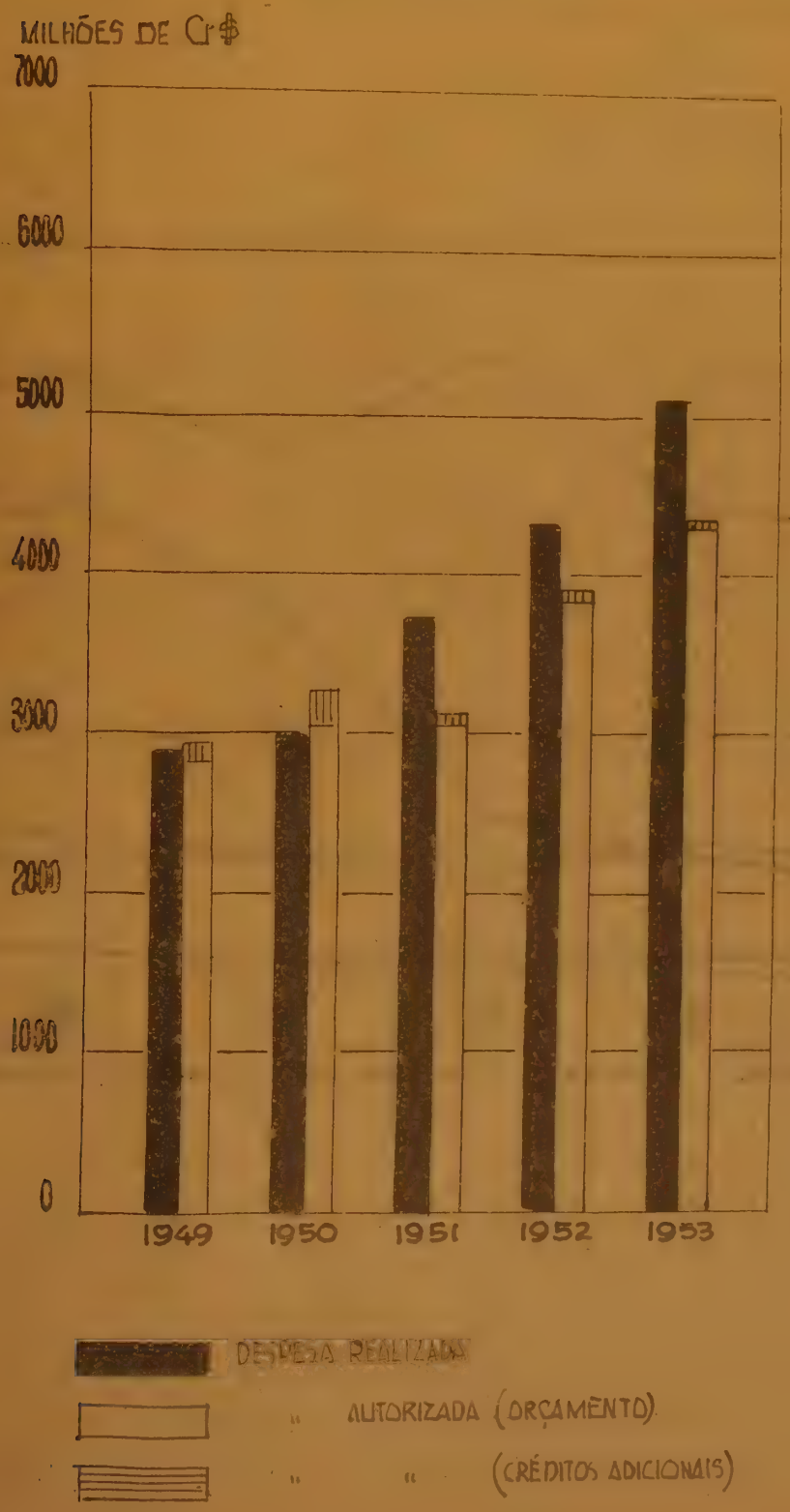
MINISTÉRIO DA GUERRA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
NO PERÍODO DE 1949/1953
MILHÕES DE Cr$
7000
6000
5000
4000
3000
2000
1000
0
1949
1950
1951
1952
1953
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

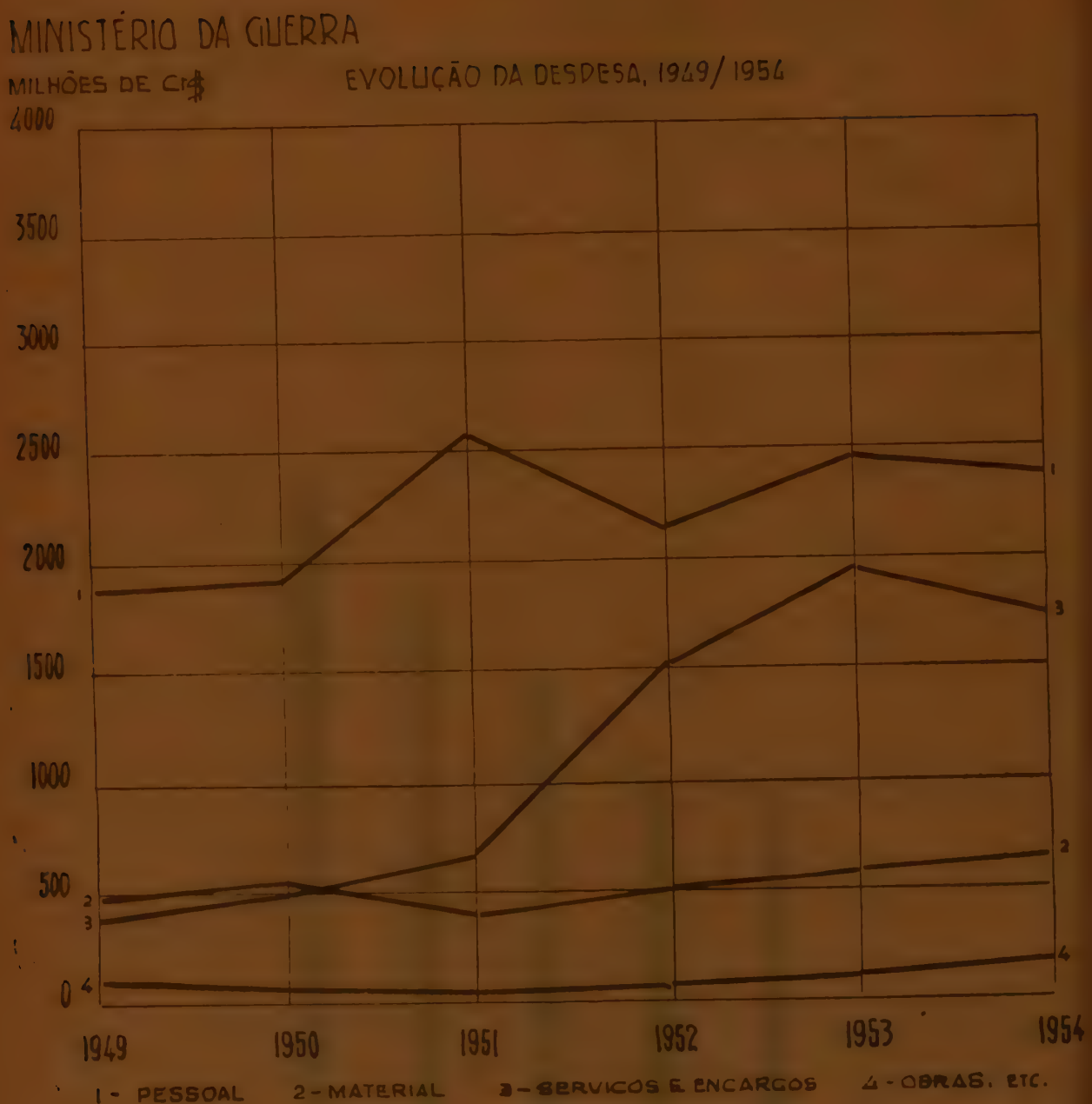
MINISTÉRIO DA GUERRA
MILHÕES DE Cr$
EVOLUÇÃO DA DESPESA, 1949/1954
4000
3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, ETC.

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

EXERCÍCIOS	DESPESAA (EM CRUZEIROS)		
	União	Ministério	% DO MINSTÉRIO/UNIÃO
1949	20.726.712.544,40	2.872.604.559,00	13,85
1950	23.669.854.385,10	3.005.916.974,70	12,69
1951	23.548.429.280,30	3.723.393.073,70	15,81
1952	28.460.744.732,90	4.246.331.872,70	14,91
1953	39.925.491.496,90	5.054.563.456,70	12,65

MINISTÉRIO DA GUERRA

RELATÓRIO

Relativamente à proposta geral para o exercício financeiro de 1955, o Ministério da Guerra encaminhou ao Departamento Administrativo do Serviço Público o aludido documento acusando montante de Cr$ 7.871.134.939,00, e, assim, determinando um acrescimo de Cr$ 2.948.904.339,00, sôbre o vigente orçamento, e com a seguinte distribuição.

Verbas	Orçamento de 1954 Cr$	Proposta do Ministério para 1955 Cr$		Diferenças Cr$
1 — Pessoal	2.385.028.200	3.110.275.554	+	725.247.354
2 — Material	631.950.000	1.199.962.727	+	568.012.727
3 — Serviços e Encargos	1.730.252.400	2.888.386.658	+	1.158.134.258
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	175.000.000	672.510.000	+	497.510.000
Total	4.922.230.600	7.871.134.939	+	2.948.904.339

Cabe salientar-se, primeiramente, que o anexo do Ministério da Guerra não se compõe da Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, em virtude de haver a mesma sido destacada para integrar, com as dos demais ministérios, um novo anexo do orçamento. Levando-se em consideração êste fato e, ainda, o do deslocamento da parcela de «ligeiros repros de bens imóveis» para a «Verba 3», ter-se-á a proposta da Guerra reduzida — em seu anexo próprio, a Cr$ 7.264.554.939,00, com o desdobramento a seguir indicado.

	Cr$
Verba 1 — Pessoal	3.110.275.554,00
Verba 2 — Material	1.199.962.727,00
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.954.316.658,00
Total	7.264.554.939,00

Contará, no entanto, com mais Cr$ 606.580.000,00, relativos à Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Quando do estudo inicial da proposta, levados em conta os diversos fatôres disponíveis, tais como despesa realizada em 1953, créditos suplementares solicitados, recursos às excessões do Código de Contabilidade, fêz-se sentir a necessidade de reajustar algumas dotações, a fim de ser eliminada a permanente deficiência com que os créditos se apresentam nos últimos exercícios.

Nesta primeira etapa, foi previsto um aumento de cêrca de seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros que, posteriormente, devido às necessidades de compreensão de gastos e política de equilíbrio orçamentário baixou a quinhentos e cinquenta milhões, dos quais quinhentos e sete no próprio ministério e quarenta e três na parte de obras.

Em seguida aos estudos realizados entre os representantes do Ministério da Guerra e os do D.A.S.P., e posteriormente apreciados pelo próprio Ministro da Fazenda, foi estruturada a Proposta do Executivo, no montante de Cr$ 5.269.659.000,00, para as verbas 1, 2 e 3, e Cr$ 202.500.000,00 para a verba 4, totalizando Cr$ 5.472.159.000,00, para o Ministério.

A proposta do Executivo, em cotejo com o orçamento de 1954, apresenta-se com o seguinte desdobramento e variações:

Verbas	Orçamento para 1954 Cr$	Proposta do Executivo para 1955 Cr$		Diferenças Cr$
1 — Pessoal	2.385.028.200	2.471.751.600	+	86.723.400
2 — Material	631.950.000	701.250.000	+	89.300.000
3 — Serviços e Encargos	1.745.252.400	2.096.657.400	+	351.405.000
Total	4.762.230.600	5.269.659.000	+	507.428.400

Alem dêstes recursos, contará o Ministerio da Guerra, no Anexo relativo à Verba 4, com o montante de 202,5 milhões, o que representa sôbre o atual orçamento mais 42,5 milhões.

No Quadro 1 — Resumo por Subconsignações — onde é cotejada a despesa autorizada e a realizada em 1953, com a despesa autorizada para 1954 e as propostas do Ministério e do Executivo para 1955, demonstram-se as variações entre a futura proposta e o vigente orçamento.

Adiante, será realizado um estudo das variações ocorridas em cada subconsignação, procurando-se justificar os aumentos ou reduções introduzidas e consequente fixação dos diversos valores inscritos em definitivo.

VERBA 1 — PESSOAL

Majorada em Cr$ 86.723.400,00, os quais, em sua maior parte, representam acêrtos de créditos em relação à despesas que vem sendo realizadas. É de se ressaltar que, na Verba 1 o Ministério conta, em 1954, com autorização de Cr$ 2.385.028.200,00, em suas subconsignações, enquanto pelas mesmas foi realizada, em 1953, uma despesa de ..... Cr$ 2.591.592.992,30. Isto significa que no exercício de 1953 o Ministério da Guerra gastou, na Verba 1 — Pessoal, mais 206 milhões de cruzeiros do que conta para o corrente exercício, tornando-se forçoso a regularização de tal situação. A seguir, proceder-se-á análise das varias subconsignações que compõem a presente verba.

Consignação 1 — Pessoal Permanente

02 — vencimentos do pessoal militar, reduzida em 5 milhões, para atender a necessidade de compressão de gastos. Tal decesso não deverá prejudicar o Ministério, de vez que os gastos neste setor não vão alem de 1.296 milhões, o que deixa a margem de 10 milhões para atender promoções e nomeações de novos oficiais.

Em anexo, são apresentados os quadros 2 e 3 que demonstram os efetivos legais do pessoal civil e militar, respectivamente.

Consignação 2 — Pessoal Extranumerário

02 — Contratados — engloba um aumento total de apenas 200 mil cruzeiros e destinado a atender a contratos já autorizados e em fase final de processamento. O quadro 4 demonstra a distribuição dos créditos dos extranumerarios, nas suas diversas categorias, pelas diversas unidades.

Consignação 3 — Vantagens

01 — Funções gratificadas: majorada em Cr$ 122.400,00 para suprir os novos gastos decorrentes da Lei nº 2.188, de 3.3.1954, que reestruturou as funções gratificadas; não estando ainda regulamentada, não permitirá o cálculo correto da dotação. O quadro 5 apresenta as diversas funções gratificadas do Ministério, não estando as mesmas reajustadas aos novos valores, por êstes ainda não se acharem fixados.

04 — Gratificações para o pessoal militar: mais 50 milhões, representando a quase totalidade do aumento da consignação 3 e destinados a suprir a deficiência apontada pela despesa de 1953, que atingiu a 550 milhões, em contraposição ao crédito vigente de 505 milhões, o que, por si só, demonstra a insuficiencia deste e justifica o vultoso aumento.

06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou saúde, dotada com 5 milhões, a fim de atender aos novos dispositivos de lei e abrangendo a grande numero de servidores civis, em especial os de estabelecimentos fabris.

11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço: mais 2 milhões, para suprir a deficiência comprovada pelos gastos ocorridos em 1953.

Consignação 4 — Indenizações

02 — Ajuda de custo para pessoal militar: majorada em 2 milhões para suprir a deficiencia do crédito de 1954, e tomados por base os gastos do exercício anterior.

04 — Diárias para o pessoal militar: mais 1 milhão, para atender a necessidade de movimentação de pessoal.

Consignação 6 — Diversos

01 — Substituições: mais 3 milhões, tendo em vista o crescimento da despesa nesta subconsignação, o que se evidencia pelo excesso de gastos de 1953 em relação ao crédito do vigente orçamento.

04 — Outras despesas: mais 26,6 milhões no setor do abono de emergência para o pessoal extranumerário, deve-se tal majoração ao fato de que em 1953 o Ministério gastou 140 milhões, em contrapartida ao atual crédito orçamentário que é de 114,4 milhões, sendo imprescindivel, portanto, o acêrto da presente situação.

VERBA 2 — MATERIAL

Apresenta-se majorada em Cr$ 69.300.000,00, dos quais 26,4 destinados a material permanente e 42,9 a material de consumo. Não há, em relação ao vigente orçamento, nenhum aumento de grande significação e verifica-se, por outro lado, uma única redução

que se situa na dotação de «automóveis de passageiros», porém insignificante. A seguir, serão analizadas as variações de certa expressão em cada subconsignação.

Consignação 1 — Material Permanente

01 — Animais destinados a trabalho etc.: majorada em 4 milhões, a fim de atender, com o total de 8 milhões, ao menos em parte os reclamos da Diretoria de Remonta. Esta unidade não fornece dados concretos sob a alegação de ser o assunto reservado. Tal fato não permite mais acurado exame do assunto, ao mesmo tempo que torna impraticável a concessão dos 26 milhões solicitados por aquele órgão. Afirma a Diretoria de Remonta que o deficit existente na cavalhada é de 22.700 animais, no valor de Cr$ 79.450.000,00, o que cria certa perplexidade ao computar-se o pedido de crédito de sòmente 26 milhões. O assunto, dado sua complexidade e vulto, seria melhor resolvido mediante um plano de recompletamento da cavalhada, medida esta que uma vez provocada, poderia implicar em fixação de um montante anual no orçamento, o que solucionaria a crise alertada pela Diretoria em sua justificativa do pedido.

04 — Máquinas, motores e aparelhos: majorada em 6 milhões, a fim de permitir a aquisição de novas máquinas que se tornam imprescindíveis, em virtude de necessidade do preparo de novas linhas de produção para a fabricação de peças que ainda não são feitas no país, mas que se tornam imperiosas, em face aos planos elaborados pelo Estado Maior do Exército, no tocante à reestruturação do Exército e organização de um primeiro escalão de forças. Além dêsses fatores, há a considerar a remodelação das usinas elétricas que fornecem energia e força para algumas fábricas do interior.

08 — Material de acampamento etc.: mais 5 milhões, o que eleva a dotação a 20 milhões, a fim de permitir o atendimento, embora em parcela diminuta, das necessidades da Diretoria da Produção, Suprimentos e Transportes do Exército. Tais necessidades incluem, além do fornecimento normal à tropa, o problema da estocagem de material novo e moderno. Tal projeto, se bem que imprescindível, não pode ser atendido através o orçamento ordinário, pelo menos quando chega ao ponto cruciante em que é mostrado pela Diretoria de Intendência. Os créditos orçamentários devem servir para o fornecimento normal do exercício e para renovação de pequena parte do estoque que haja sido consumido, não podendo, no entanto, atender ao reaparelhamento integral — por exaustão de todos os estoques — e ainda, concomitantemente, às necessidades normais do exercício. Estas razões e ainda as de caráter de restrição de gastos por parte do Govêrno e necessidade de manutenção do equilíbrio orçamentário, inibem o D.A.S.P. de aconselhar a aceitação do pedido total do Ministério, que se eleva a 52 milhões, isto é, 3,5 vêzes o atual crédito.

10 — Material de transmissão e engenharia militar: mais 6 milhões, para suprir as necessidades mais prementes da Diretoria de Engenharia, que alega diversas deficiências em virtude da exiguidade das dotações que lhe veem sendo concedidas e, ainda, a necessidade de refazer o estoque — mediante plano quinquenal da Diretoria de Comunicações — que foi destruído por incêndio ocorrido em 1949. O problema de equilíbrio orçamentário e compresão de gastos não permitem melhor atendimento para a presente subconsignação, a qual, apesar disso, ficou bastante melhorada em relação aos últimos orçamentos.

13 — Aparelhos e utensílios de copa, etc.: dotada com mais 1 milhão, a fim de suprir as deficiências das diversas unidades, principalmente hospitais e outras do mesmo gênero.

15 — Automóveis de passageiros, reduzida em 200 mil cruzeiros, a fim de ser fixado o crédito em 300 mil cruzeiros. Tal medida é de caráter geral, como tal abrangendo os ministérios militares, e faz parte das restrições que o Executivo vem impondo ao uso de carros oficiais.

17 — Autocaminhões, etc.: com mais 1 milhão, destinado a reforçar, em parte, a dotação que se mostra insuficiente para as necessidades das diversas unidades, principalmente a Diretoria de Engenharia, que luta com a falta de número suficiente aos seus encargos, de caminhões basculantes.

19 — Tratores: com mais 1,5 milhões, e que perfaz o total de 6,5 milhões, destinados integralmente à Diretoria de Engenharia. Havia o orgão solicitado 10 milhões para 1955, em contraposição aos 5 milhões do presente orçamento. Assim, o aumento obtido, embora não solucione tôdas as necessidades da Diretoria de Engenharia, permite-lhe maior desenvolvimento que no presente ano.

21 — Embarcações, etc.: mais 1 milhão, para reforçar a dotação existente. Destina-se o grosso da dotação à Diretoria de Engenharia, que assim ficará habilitada a melhor dotar suas unidades com material para transposição de cursos d'água, a finalidade a que se destinam os recursos da presente subconsignação, conforme justificação do orgão interessado.

Consignação 2 — Material de Consumo

03 — Material de limpeza, etc.: mais 1 milhão, de forma a reforçar a distribuição a ser feita para as diversas unidades; teve-se em vista também o custo do respectivo material.

04 — Combustíveis e lubrificantes: majorada em 4,5 milhões, para atender ao maior consumo devido às novas unidades motoras que serão adquiridas, ao combustível necessário aos diversos parques industriais e usinas geradoras das fábricas, acrescidos tais encargos do aumento do preço dos combustíveis em geral.

05 — Sobressalentes, etc.: mais 1,5 milhão, a fim de reforçar a dotação das diversas unidades que lidam com máquinas e precisam, portanto, de peças sobressalentes, objetivando evitar a paralização e desgaste anormal das máquinas, de vez que uma ou outra ocorrência prejudicam não só o bom andamento do serviço, como também ocasionam maiores gastos.

06 — Arreamento, etc.: mais 1 milhão, como conseqüência direta do aumento concedido para aquisição de animais. É óbvio que o aumento da cavalhada implicará em maiores gastos com os artigos indicados na emenda da presente subconsignação.

07 — Forragem e outros alimentos para animais: majorada em 11 milhões, em virtude de dois fatôres principais; o primeiro, diz respeito ao aumento da dotação para aquisição de novos animais, o que implica em maiores recursos para alimentação, e o segundo relaciona-se com o fato de que a dotação do vigente orçamento já se mostra inferior em 4 milhões à despesa realizada em 1953, o que por si já requeria um reajustamento da cifra a ser concedida.

10 — Materias primas, etc.: mais 13 milhões, objetivando suprir a necessidade de quase tôdas as unidades, destacando-se o Departamento Técnico e de Produção. Ainda agora é patente, pela justificação apresentada, o desejo de organizar a estocagem prevista, de vez que os estoques estão praticamente esgotados. O problema é de grande complexidade e requer acurado estudo, a fim de ser proporcionada a adequada solução. A dotação fixada para 1955 eleva-se a 123 milhões, sendo de notar que o Ministério solicitou a cifra de 219 milhões, dos quais 190 para o Departamento Técnico e de Produção.

13 — Vestuários, etc.: majorada em 10 milhões, possibilitando reforçar os destaques para algumas unidades. O grosso da dotação está afeto à Diretoria de Intendência; êste ano prevê um efetivo aproximado de 10.000 homens e o custo de Cr$ 2.000,00 per capita, o que perfaz 220 milhões. Não parece haver necessidade da margem de 20 milhões, sugerida para eventuais, porque, pelo elevado, poderá ser considerada tal margem incluída no excesso do efetivo e de preço que de fato correspondam à realidade do momento. Haverá, portanto, na cifra concedida, — 230 milhões de cruzeiros — margem bastante para atender a todos os encargos e até mesmo para renovação da estocagem que o D. T. estima em 60 milhões, ou seja 27% do total a ser despendido com um efetivo super-estimado. Há a considerar, por outro lado, que em 1953 a dotação era de 175 milhões e foi elevada, em 1954, a 220 milhões, o que representou sensível melhora na dotação e deve ter permitido o restabelecimento quase total da situação desejável.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Majorada em Cr$ 351.405.000,00, dos quais grande parte destinada a suprir deficiências já esboçadas no vigente orçamento, de vez a comparação com a despesa realizada em 1953. Há a considerar, outrossim, no vulto do total da verba a inclusão da parcela de ligeiros reparos de bens imóveis, que foi transferida da Verba 3 para esta. A seguir, serão apresentadas, por subconsignação, as variações ocorridas.

Consignação 1 — Serviços de Terceiros

01 — Acondicionamento e embalagem: mais 7 milhões, a fim de reforçar a dotação que se vem mostrando insuficiente, dado o crescimento do vulto de remessas de material para as Regiões Militares, acrescido tal fato do constante encarecimento de tais serviços.

04 — Iluminação, fôrça motriz e gás: dotada com mais 4 milhões, propiciando cobrar a deficiência que vem se dando a dotação, de exercício para exercício. Muito embora a despesa não exceda os créditos estados, é fácil verificar-se que é grande o número de contas não pagas e que vem sendo em exercícios findos. Há a considerar, ainda, o fato do aumento de preço desses serviços de portadores do Ministro da Agricultura, desde que o consumo ultrapasse de determinada cota. Procura-se, assim, eliminar aquelas ocorrências, fato que criava certos embaraços e problemas não só para as autoridades militares, mas também para as companhias concessionárias.

05 — Ligeiros reparos, etc.: embora acrescido de só um milhão de cruzeiros, esta subconsignação, no presente orçamento, está dotada de 9 milhões, tendo sido, para 1955, proposta no nível de 25 milhões. Tal diferença consiste, no fato de até o presente exercício destinar-se a mesma exclusivamente a «reparos de bens móveis», enquanto que, em 1955, será destinada a ligeiros reparos de bens móveis e imóveis, tendo recebido como refôrço o crédito que se achava consignado para ligeiros reparos de bens imóveis na Verba 4. É, portanto, mera reclassificação, o que não implicou em acréscimo ou redução.

06 — Passagens, etc.: majorada em dois milhões, de modo a permitir o cumprimento do programa de movimentação de pessoal, resultante de promoções e transferências de oficiais.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

03 — Subvenções extraordinárias: dotada em 1954 com 2 milhões foi excluída, por proposta do Ministério, pois já atingida a finalidade que a motivou.

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

23 — Representação, etc.: dotada com mais 4 milhões, a fim de suprir a deficiência ocorrida em 1953, quando a despesa realizada atingiu a 16,5 milhões, em contraposição

ao atual crédito que é de 13 milhões. Para tal situação concorreram os Decretos numeros 33.642/53 e 34.779/53 que versaram sôbre medidas que atingem a presente subconsignação.

27 — Manobras militares: majorada em 2,5 milhões a fim de atender, em parte, os reclamos do Estado Maior do Exército, que alega a necessidade de manobras em tôdas as Regiões Militares e, especialmente, a execução de exercícios no terreno, sem tropa, destinadas ao treinamento do Alto Comando e dos Quadros de Oficiais em geral. A dotação ora consignada, 7 milhões, é suficiente para realização da maior parte do programa elaborado e possivelmente de sua totalidade.

Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais

05 — Salário Família: majorada em 19 milhões, observado que foi o crescimento dos gastos ocorridos em 1953, os quais se elevaram a 81 milhões. A dotação de 1954 fixada em 63 milhões é de todo insuficiente e precisará ser reajustada, pois o aumento em aprêço decorreu dos novos encargos determinados pela Lei n.º 1.765/52, que triplicou o salário família e estipulou o salário espôsa para os civis.

06 — Abono militar de família: majorada em 43 milhões, a fim de reajustar a dotação de 1954, que se mostrará insuficiente, dado o aumento que sofreu o salário família dos militares, que passaram a recebê-lo em função do valor do respectivo vencimento, ao invés da cota fixa de 50 cruzeiros por filho.

Consignação 7 — Inativos

02 — Aposentados, etc.: mais 92 milhões, conduzindo a dotação ao nível do que foi gasto em 1953. É de ressaltar que a dotação de 1954 é de 600 milhões, porém no exercício anterior a despesa elevou-se ao teto de 691 milhões, o que demonstra a insuficiência do crédito no atual exercício e, bem assim, a necessidade inadiável do acêrto da respectiva dotação. Tal desequilíbrio foi originado pelas numerosas leis que beneficiam o pessoal militar que se transfere para a reserva. Haverá, provàvelmente, novo desequilíbrio, devido a novo aumento das despesas — impossível de ser previsto — caso se concretize a Lei de Inatividade, ora em estudos no Congresso, e outros projetos com idêntica finalidade.

Consignação 8 — Pensionistas

01 — Abono provisório: mais 1 milhão, para atender ao crescimento normal de novos abonos e pensões.

02 — Soldos e pensões vitalícias: majorada em 27 milhões, a fim de que a atual dotação seja reajustada aos gastos atuais, pois em 1953 já foi realizada a despesa de 56 milhões, o que não permite a fixação de quantitativo inferior a êste, sob pna de ter o Ministério de recorrer a crédito suplementar e a excessões do Código de Contabiildade, o que falseia o orçamento e sòmente cria novas dificuldades ao Ministério.

Consignação 11 — Diversos

14 — Ajuda para fardamento de militares: majorada de 1,5 milhão, a fim de suprir a deficiência verificada com a execução orçamentária de 1953, que elevou a despesa a 8,4 milhões.

16 — Etapa para alimentação de militares: majorada em 150 milhões de cruzeiros, representando cêrca de 45% do aumento da verba 3. Tal acréscimo destina-se a cobrir a deficiência que ocorrerá em virtude da elevação do preço médio da etapa. Os valores das etapas são fixados por Decreto do Executivo e atendem ao disposto nos artigos 89, 92, 98 e 99, § 2.º do C. V. V. M. Para 1955, estão previstas, segundo dados da Diretoria Geral de Intendência, os valores de Cr$ 25,75 para a etapa comum e de Cr$ 34,66, para a etapa complementada, o que os eleva em muito relativamente aos atuais valores.

* * *

Analisadas assim as parcelas que compõem três verbas constantes do presente anexo, há a ressaltar que o Ministério da Guerra conta, ainda, no Anexo da Verba 4, com recursos que totalizam 202,5 milhões, o que representa o acréscimo de 42,5 milhões sôbre o vigente orçamento na parte de obras, sendo de salientar que a dotação de «ligeiros reparos de bens imóveis», que constava de Verba 4, foi transferida integralmente para a Verba 3-1-05.

* * *

No presente relatório já foram enumerados cinco quadros, sendo que são oferecidos mais os seguintes:

Quadro 6 — resumo por unidades orçamentárias — cotejando os orçamentos, por unidades e verbas, de 1953 e 1954 com a proposta para 1955, e apresentando, ainda, as diferenças para mais ou menos entre o proposto para 1955 e o fixado para 1954.

Quadro 7 — evolução da despesa no Ministério no qüinqüênio 1951-1955 — apresentando a despesa realizada, por subconsignações, em 1951, 1952 e 1953, a autorizada para 1954 e a proposta para 1955.

Qudro 8 — resumo por verbas — síntese do relatado, confrontando o orçamento de 1954 com a proposta do Executivo para 1955, e apreciando sinteticamente as variações apontadas.

Todos os quadros referidos teem por finalidade fornecer elementos elucidativos aos Senhores Membros do Congresso Nacional de vez que, na conformidade da Lei n.º 601 48, o orçamento dos ministerios militares é centralizado na Diretoria de Intendência, sendo que os creditos serão, posteriormente, distribuidos pelas unidades militares atraves do orçamento analitico organizado pelo Ministerio e aprovado pelo Presidente da Republica.

Como elucidação final, é convenente acrescentar-se que o volume de unidades orçamentárias apresenta sòmente as grandes unidades redistribuidoras, incluindo estas os seus creditos proprios e mais os destinados as unidades que lhe são subordinadas administrativamente.

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 1

QUADRO RESUMO DE COMPARAÇÃO ENTRE 1954 E 1955, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953		Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
	Despesa autoriza	Despesa realizada				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	70.500.000	70.020.593	72.000.000	105.971.240	72.000.000	—
02 — Vencimentos do pessoal militar	1.220.000.000	1.296.113.075	1.310.000.000	1.752.791.440	1.305.000.000	— 5.000.000
Total da Consignação 1	1.290.500.000	1.366.133.668	1.382.000.000	1.858.762.680	1.377.000.000	— 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	45.000.000	237.075.079	240.000.000	254.065.240	240.000.000	—
02 — Salários de contratados	480.240		700.000	1.172.360	900.000	+ 200.000
03 — Salários de diaristas	205.000.000		—	—	—	—
Total da Consignação 2	250.480.240	237.075.079	240.700.000	255.237.600	240.900.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	61.200	39.365	61.200	73.200	183.600	+ 122.400
02 — Auxílios para diferença de caixa	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	—
04 — Gratificações para o pessoal militar	480.000.000	550.627.820	505.000.000	632.808.154	555.000.000	+ 50.000.000
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou de saúde	—	—	—	30.409.270	5.000.000	+ 5.000.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	1.200.000	960.796	1.000.000	1.414.000	1.100.000	+ 100.000
09 — Gratificações de representação	84.000	24.000	24.000	84.000	24.000	
10 — Gratificações de representação de gabinete	700.000	562.246	800.000	900.000	800.000	
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	173.465	16.349.837	15.000.000	18.000.000	17.000.000	+ 2.000.000

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953 — Despesa autorizada	Orçamento de 1953 — Despesa realizada	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
12 — Gratificações de magistério	5.418.000	5.272.634	1.314.000	5.224.464	3.000.000	+ 1.686.000
13 — Auxílio doença	—	—	50.000	200.000	150.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	487.660.665	573.860.698	523.273.200	689.137.088	582.281.600	+ 59.008.400
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	33.242.246	80.000	120.000	100.000	+ 20.000
02 — Ajuda de custo para o pessoal militar	31.900.000		32.000.000	40.000.000	34.000.000	+ 2.000.000
03 — Diárias para o pessoal civil	135.000		135.000	150.000	150.000	+ 15.000
04 — Diárias para o pessoal militar	41.865.000	39.420.638	36.000.000	38.000.000	37.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4	74.000.000	72.662.884	68.215.000	78.270.000	71.250.000	+ 3.035.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
01 — Substituições	26.000.000	34.352.254	30.000.000	35.321.200	33.000.000	+ 3.000.000
02 — Diferença de vencimentos	180.000	73.820	100.000	100.000	100.000	
03 — Pessoal em disponibilidade	120.746	—	340.000	219.746	220.000	— 120.000
04 — Outras despesas						
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente		25.937.004	26.000.000	42.408.120	26.000.000	—
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário		140.748.788	114.400.000	150.819.120	141.000.000	+ 26.600.000
3 — Outras despesas	1.000.000	—	—			
Total da Consignação 6	27.300.746	201.111.866	170.840.000	228.868.186	200.320.000	+ 29.479.746
Total da Verba 1	2.129.941.651	2.591.592.992	2.385.028.200	3.110.275.554	2.471.751.600	+ 86.723.400

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953		Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
	Despesa autoriza	Despesa realizada				
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e a outros fins	4.000.000	4.000.000	4.000.000	27.357.000	8.000.000	+ 4.000.000
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	700.000	698.740	900.000	2.412.500	900.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	32.000.000	30.757.637	34.000.000	120.435.000	40.000.000	+ 6.000.000
05 — Ferramentas e utensílios	3.000.000	2.954.100	4.000.000	22.922.000	4.400.000	+ 400.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, cinematográfico	3.000.000	2.930.000	3.000.000	6.870.000	3.300.000	+ 300.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.500.000	1.417.500	1.800.000	3.850.000	1.900.000	+ 100.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	13.000.000	12.794.600	15.000.000	52.750.000	20.000.000	+ 5.000.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnia e bandeiras; instrumento de música	1.600.000	1.596.420	1.700.000	3.868.500	1.800.000	+ 100.000
10 — Material de transmissão e engenharia militar	24.000.000	24.000.000	26.000.000	65.200.000	32.000.000	+ 6.000.000
11 — Mobiliário de escritório, de bibliotecas, de ensino e domestico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	6.200.000	6.200.000	7.000.000	9.650.000	7.000.000	

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953 — Despesa autorizada	Orçamento de 1953 — Despesa realizada	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.500.000	1.493.000	2.000.000	3.075.000	2.200.000	+ 200.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitórios e enfermaria	1.500.000	1.471.387	2.500.000	6.750.000	3.500.000	+ 1.000.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000	100.000	200.000	100.000	—
15 — Automóveis de passageiros	23.650.000		500.000	3.600.000	300.000	— 200.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias "jeeps"			8.000.000	11.825.000	8.000.000	
17 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga, autoescoteiro		28.449.166				
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias			8.000.000	27.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem			5.000.000	10.400.000	6.500.000	+ 1.500.000
			1.000.000	11.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
22 — Viaturas de pequeno porte			200.000	800.000	200.000	—
Total da Consignação 1	129.750.000	115.862.484	124.700.000	389.965.000	151.000.000	+ 26.400.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	11.000.000	10.947.329	13.000.000	16.360.000	13.000.000	—

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953		Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
	Despesa autoriza	Despesa realizada				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	4.000.000	3.980.350	5.000.000	10.811.500	6.000.000	+ 1.000.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000.000	39.231.386	42.000.000	64.259.000	46.500.000	+ 4.500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000.000	9.996.200	12.000.000	17.660.000	13.500.000	+ 1.500.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000.000	9.983.170	10.000.000	25.020.000	11.000.000	+ 1.000.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	73.000.000	78.899.802	74.000.000	124.316.327	85.000.000	+ 11.000.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	900.000	786.960	1.000.000	1.007.400	1.000.000	—
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	120.000	107.500	250.000	250.000	250.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000.000	96.814.828	107.000.000	219.508.500	120.000.000	+ 13.000.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.000.000	13.982.500	15.500.000	15.675.000	15.600.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	—	—	—	20.000	—	—
13 — Vestuário, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	175.000.000	174.967.021	220.000.000	301.950.000	230.000.000	+ 10.000.000

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953 — Despesa autorizada	Orçamento de 1953 — Despesa realizada	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000.000	2.992.950	3.500.000	4.790.000	3.800.000	+ 300.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	4.000.000	3.990.406	4.000.000	7.730.000	4.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 2	442.020.000	446.680.402	507.250.000	809.357.727	566.150.000	— 42.900.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS						
01 — Outras despesas	240.000	240.000	—	640.000	—	
Total da Consignação 4	240.000	240.000		640.000	—	
Total da Verba 2	566.010.000	565.782.886	631.950.000	1.199.962.727	701.250.000	+ 69.300.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais, aluguel e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	25.000.000	31.471.851	26.000.000	59.645.000	28.000.000	+ 2.000.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	100.000	79.436	120.000	164.352	165.000	+ 45.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	10.000	6.000	6.000	6.000	6.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000.000	9.936.886	11.000.000	15.000.000	15.000.000	+ 4.000.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	18.000.000	17.822.969	24.000.000	83.750.000	25.000.000	+ 1.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	17.000.000	20.301.205	22.000.000	30.009.800	24.000.000	+ 2.000.000

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953		Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
	Despesa autoriza	Despesa realizada				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cicheria e de colaboração	2.500.000	2.489.000	3.000.000	7.430.000	3.500.000	+ 500.000
08 — Recuperação de material	5.000.000	4.985.000	5.000.000	6.600.000	5.500.000	+ 500.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	2.000.000	1.947.124	3.000.000	4.059.000	3.500.000	+ 500.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.200.000	908.540	1.220.000	1.220.000	1.220.000	—
11 — Serviços contratuais	35.056.400	34.130.664	35.056.400	35.156.400	35.156.400	+ 100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000.000	1.833.752	3.000.000	3.039.000	3.000.000	—
Total da Consignação 1	117.866.400	125.912.427	133.402.400	246.079.552	144.047.400	+ 10.645.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
01 — Auxílios	1.040.000	1.040.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	—
03 — Subvenções extraordinárias	—	—	2.000.000	—	—	— 2.000.000
Total da Consignação 2	1.040.000	1.040.000	3.440.000	1.440.000	1.440.000	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
03 — Diligências; investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	600.000	600.000	700.000	750.000	700.000	—
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	1.339.180	1.500.000	2.500.000	2.000.000	+ 500.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—	470.000	477.070	470.000	—
14 — Desenvolvimento da produção	—	—	—	300.000	100.000	+ 100.000

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953 — Despesa autorizada	Orçamento de 1953 — Despesa realizada	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	—	—		100.000	50.000	+ 50.000
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	13.000.000	16.505.040	13.000.000	18.000.000	17.000.000	+ 4.000.000
26 — Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	14.220.000	14.057.982	4.220.000	5.000.000	5.000.000	+ 780.000
27 — Manobras militares	3.500.000	3.499.999	4.500.000	21.000.000	7.000.000	+ 2.500.000
28 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	2.500.000	2.490.000	2.500.000	3.000.000	3.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	33.820.000	38.492.201	26.890.000	51.127.070	35.320.000	+ 8.430.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS						
01 — Acidentes do trabalho	120.000	119.800	120.000	320.000	200.000	+ 80.000
05 — Salário-família	20.000.000	81.834.239	63.000.000	65.000.000	82.000.000	+ 19.000.000
06 — Abono militar de família	38.000.000	96.457.619	44.000.000	72.000.000	87.000.000	+ 43.000.000
Total da Consignação 6	58.120.000	178.411.658	107.120.000	137.320.000	169.200.000	+ 62.080.000
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS						
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	530.000.000	691.000.629	600.000.000	800.000.000	692.000.000	+ 92.000.000
Total da Consignação 7	530.000.000	691.000.629	600.000.000	800.000.000	692.000.000	+ 92.000.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PENSIONISTAS						
01 — Abono provisório e novas pensões	20.000.000	20.212.129	20.000.000	30.000.000	21.000.000	+ 1.000.000
03 — Soldos e pensões vitalícias	12.580.000	56.208.589	30.000.000	48.000.000	57.000.000	+ 27.000.000

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1953		Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1954 e a Proposta do Executivo para 1955
	Despesa autoriza	Despesa realizada				
04 — Abono de emergência	—	10.000.000	10.000.000	14.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 8	32.580.000	86.420.718	60.000.000	92.000.000	88.000.000	+ 28.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; forosé seguros de bens móveis e imóveis	3.500.000	3.395.620	3.500.000	4.000.000	4.000.000	+ 500.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800.000	797.975	800.000	925.000	800.000	—
06 — Prêmios, diplomas, concedorações e medalhas	900.000	900.000	900.000	1.165.000	950.000	+ 50.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	800.000	784.477	800.000	1.097.500	900.000	+ 100.000
10 — Salários a presos, internados e educandos	—	—	—	250.000	—	—
14 — Ajuda para fardamento de militares	2.400.000	8.469.828	7.000.000	11.238.500	8.500.000	1.500.000
15 — Auxílio para funeral de militares	1.400.000	1.486.348	1.400.000	1.600.000	1.500.000	+ 100.000
16 — Etapa para alimentação de militares	700.000.000	805.053.454	800.000.000	1.603.197.788	950.000.000	+ 150.000.000
18 — Outras despesas	1.350.000	—	—	2.876.248		
Total da Consignação 11	715.750.000	820.887.702	814.400.000	1.626.350.036	966.650.000	+ 152.250.000
Total da Verba 3	1.489.176.400	1.942.165.335	1.745.252.400	2.954.316.658	2.096.657.400	+ 351.405.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.129.941.651	2.591.592.992	2.385.028.200	3.110.275.554	2.471.751.600	+ 86.723.400
Verba 2 — Material	566.010.000	565.782.886	631.950.000	1.199.962.727	701.250.000	+ 69.300.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.489.176.400	1.942.165.335	1.745.252.400	2.954.316.658	2.096.657.400	+ 351.405.000
Total	4.185.128.051	5.099.541.213	4.762.230.600	7.264.554.939	5.269.659.000	+ 507.428.400

Nota: Além dos créditos consignados no presente quadro o Ministério da Guerra conta com Cr$ 202.500.000,00, inscritos no Anexo n.º 27, relativo a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, o que eleva os recursos que lhe são atribuídos, para 1955, a Cr$ 5.472.159.000,00.

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 2

QUADRO DO PESSOAL CIVIL

Discriminação	N.º	Fixos Cr$	N.º	Excedentes Cr$	N.º	Vagos
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
SUBCONSIGNAÇÃO 01						
QUADRO PERMANENTE						
Leis números:						
284, de 28-10-36						
488, de 15-11-948						
499, de 28-11-948						
932, de 27-11-949.						
Decretos-leis números:						
2.522, de 23- 8-940						
2.555, de 3- 9-940						
2.643, de 30- 9-940						
2.718, de 30-10-940						
2.908, de 26-12-940						
2.963, de 20- 1-941						
3.292, de 25- 5-941						
3.707, de 31-10-941						
4.246, de 10- 4-942						
4.575, de 12- 8-942						
5.658, de 10- 7-943						
5.178, de 3- 8-943						
5.744, de 13- 8-943						
5.987, de 11-11-943						
6.579, de 9- 6-944						
7.654, de 18- 6-945						
7.755, de 17- 7-945						
7.923, de 3- 9-945						
8.654, de 14-1 -946						
8.914, de 24- 1-946						
8.280, de 4-12-945						
9.584, de 14- 8-946						
Pessoal em comissão:						
Consultor Jurídico — Padrão CC-4	1	120.000				
Chefe da Divisão do Pessoal Civil — Padrão CC-5	1	108.000				
Secretário do Território de Fernando de Noronha — Padrão CC-5	1	108.000				
	3	336.000				

Discriminação	N.º	Fixos Cr$	N.º	Excedentes Cr$	N.º	Vagos
CARREIRAS						
Alfaiate						
Classe I	3	107.640				
Classe H	9	278.640				
Classe G	18	468.720				
Classe F	35	798.000			15	342.000
Classe E	35	722.400			25	516.000
	100	2.375.400			40	858.000
Arquivista						
Classe H	4	123.840				
Classe G	6	156.240			2	52.080
Classe F	1	22.800			11	250.800
Classe E	10	206.400			6	123.840
	21	509.280			19	426.720
Bibliotecário						
Classe M	1	61.920			1	72.960
Classe L	1	51.720				
Classe K	1	43.440				
Classe J	2	71.760				
Classe I						
	5	228.840			1	72.960
Bibliotecário-Auxiliar						
Classe H					1	30.960
Classe G					1	26.040
Classe F					2	45.600
Classe E	1	20.640			4	82.560
	1	20.640			8	185.160
Dactilógrafo						
Classe F	15	342.000				
Classe E	82	1.692.480			53	1.093.920
Classe D	174	3.299.040			36	682.560
	271	5.333.520			89	1.776.480
Desenhista						
Classe M	1	72.960				
Classe L	2	123.840				
Classe K	3	155.160				
Classe J	8	259.200				
Classe I	10	358.800				
	24	969.960				

Discriminação	N.º	Fixos Cr$	N.º	Excedentes Cr$	N.º	Vagos
Escriturário						
Classe G	450	11.718.000				
Classe F	253	5.768.400			247	5.631.600
Classe E	371	7.657.440			329	6.790.560
	1.074	25.143.840			576	12.422.160
Mestre de Oficina						
Classe J	8	347.520				
Classe I	18	645.840				
Classe H	21	650.160			7	216.720
Classe G	28	729.120			10	260.400
Classe F	11	250.800			37	843.600
	86	2.623.440			54	1.320.720
Oficial Administrativo						
Classe M	9	656.640				
Classe L	15	928.800				
Classe K	24	1.241.280				
Classe J	30	1.303.200				
Classe I	31	1.076.400			5	179.400
Classe H	42	1.300.320				
	151	6.506.640			5	179.400
Procurador Geral da Justiça Militar	1	264.000				
Subprocurador Geral da Justiça Militar	1	201.600				
Promotor de 2.ª Entrância da Justiça Militar	3	504.000			4	672.000
Promotor de 1.ª Entrância da Justiça Militar	11	1.188.000				
	16	2.157.600			4	672.000
Professor Catedrático — Padrão L					1	61.920
Adjunto de Professor Catedrático — Padrão L					11	681.120
Adjunto de Professor Catedrático — Padrão K					17	879.240
TOTAL					29	1.622.280
	1.752	46.205.160			825	19.535.880

RECAPITULAÇÃO

		Cr$
Fixos		46.205.160,00
Saldo da conta corrente		31.800.270,00
Cargos Vagos		19.535.880,00
		12.264.390,00
	Cr$	
	46.205.160,00	
	12.264.390,00	
Quadro Permanente	33.940.770,00	

Discriminação	N.º	Extintos Cr$	N.º	Vagos Cr$
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE SUBCONSIGNAÇÃO 01				
QUADRO SUPLEMENTAR				
Leis números:				
284, de 28-10-36				
403, de 24- 9-948				
434, de 14-10-948				
488, de 15-11-948				
Decretos-leis números:				
2.522, de 23- 8-940				
2.719, de 30-10-940				
2.963, de 20- 1-941				
3.042, de 11- 2-941				
3.151, de 27- 3-941				
3.153, de 27- 3-941				
3.231, de 2- 5-941				
3.285, de 19- 5-941				
3.294, de 22- 5-941				
3.363, de 21- 7-941				
3.550, de 25- 8-941				
3.707, de 12-10-941				
3.804, de 6-11-941				
3.907, de 8-12-941				
4.246, de 10- 4-942				
4.490, de 17- 6-942				
4.420, de 29- 6-942				
5.051, de 7-12-942				
5.209, de 6- 3-943				
5.322, de 15- 3-943				
5.393, de 12- 4-943				
5.658, de 10- 7-943				
5.744, de 13- 8-943				
5.783, de 30- 8-943				
5.833, de 29- 9-943				
5.834, de 20- 9-943				
5.885, de 6-10-943				
6.434, de 17- 4-944				
6.468, de 3- 5-944				
6.624, de 13- 6-944				
7.372, de 12- 3-945				
7.755 de 17- 7-945				
8.329 de 10-12-945				
8.545, de 3- 1-946				
8.581, de 10- 1-946				
8.923, de 26- 1-946				
8.924, de 26- 1-946				
8.962, de 29- 1-946				
9.338, de 10- 6-946				
9.584, de 14- 8-946				

Discriminação	N.º	Extintos Cr$	N.º	Vagos Cr$
9.842, de 11- 9-946				
CARREIRAS EXTINTAS				
Artífice				
Classe I				
Classe H	25	897.000		
Classe G	50	1.548.000		
Classe F	100	2.604.000		
Classe E	155	3.534.000		
Classe D	290	5.985.600		
	10	189.600		
	630	14.758.200		
Cozinheiro				
Classe D	1	18.960		
Classe C	5	86.400		
Classe B	19	298.680		
	24	404.040		
Voguista				
Classe E	1	20.640		
	1	20.640		
Voguista Marítimo				
Classe F	4	91.200		
	4	91.200		
Fotógrafo				
Classe I	1	35.880		
Classe H	1	30.960		
Classe G	1	26.040		
Classe F	1	22.800		
Classe E	1	20.640		
	5	136.320		
Gráficos				
Classe J	3	130.320		
Classe I	6	215.280		
Classe H	11	349.560		
Classe G	16	416.640		
Classe F	13	296.400		
Classe E	3	61.920		
	52	1.461.120		
Inspetor de Alunos				
Classe I	3	107.640		

Discriminação	Extintos N.º	Extintos Cr$	Vagos N.º	Vagos Cr$
Classe H	5	154.800		
Classe G	10	260.400		
Classe F	16	364.800		
	34	887.640		
Maquinista Marítimo				
Classe I	5	179.400		
Classe H	6	185.760		
	11	365.160		
Marinheiro				
Classe E	48	990.720		
Classe D	2	37.920		
	50	1.028.640		
Motorista				
Classe G	6	156.240		
Classe F	10	228.000		
Classe E	20	412.800		
Classe D	1	18.960		
	37	816.000		
Patrão				
Classe I	5	179.400		
Classe H	5	154.800		
Classe F	14	319.200		
Classe E	2	41.280		
	26	694.680		
Prático de Farmácia				
Classe H	8	247.680		
Classe G	8	208.320		
Classe F	11	250.800		
Classe E	4	82.560		
	31	789.360		
Revisor				
Classe I	1	35.880		

Discriminação	N.º	Extintos Cr$	N.º	Vagos Cr$
Classe H	1	30.960		
	2	66.840		
Servente				
Classe E	84	1.733.760		
Classe D	141	2.673.360		
Classe C	187	3.231.360		
	412	7.638.480		
Contínuo				
Classe G	32	833.280	3	78.120
Classe F	23	524.400		
	55	1.357.680	3	72.120
Dactilógrafo				
Classe G	3	78.120		
	3	78.120		
Enfermeiro				
Classe J	2	86.880		
Classe I	4	143.520		
Classe H	6	185.760		
Classe G	10	260.400		
	22	676.560		
Mecânico de Precisão				
Classe K	1	51.720		
Classe J	1	43.440		
	2	95.160		
Oficial Administrativo				
Classe O	1	100.800		
Classe N	5	433.800		
Classe M	19	1.386.240		
Classe L	11	681.120		
	36	2.601.960		
CARGOS EXTINTOS				
Chefe de Cartografia — Padrão N	1	86.760		
Chefe de Oficinas — Padrão K	1	51.720		

Discriminação	N.º	Extintos Cr$	N.º	Vagos Cr$
Chefe de Portaria — Padrão G	3	78.120		
Chefe de Portaria — Padrão F	2	45.600		
Chefe de Portaria — Padrão D	1	18.960		
Fiel — Padrão G	1	26.040		
Preparador — Padrão I	4	143.520		
Professor Catedrático — Padrão O	5	504.000		
Professor Catedrático — Padrão N	3	260.280		
Professor Catedrático — Padrão M	2	145.920		
Cinematografista — Padrão K	1	51.720		
Tesoureiro Auxiliar — Padrão L	2	123.840		
Tesoureiro Auxiliar — Padrão I	1	35.880		
	27	1.572.360		
TOTAL	1.465	35.540.160	3	78.120

RECAPITULAÇÃO

	Cr$
Extintos	35.540.160,00
Cargos Vagos	78.120,00
Soma	35.618.280,00
Quadro Suplementar	35.618.280,00

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 3

QUADRO DO PESSOAL MILITAR

A) *Oficiais*

Prefixo	POSTOS	Efetivos	Vencimentos anuais Cr$	Total Cr$
	Marechal	1	288.000,00	288.000,00
F. A. 1	General de Exército	5	240.000,00	1.200.000,00
F. A. 2	General de Divisão	25	192.000,00	4.800.000,00
F. A. 3	General de Brigada	48	144.000,00	6.912.000,00
F. A. 4	Coronel	430	108.000,00	46.440.000,00
F. A. 5	Tenente Coronel	851	90.000,00	76.590.000,00
F. A. 6	Major	1.662	76.800,00	127.641.600,00
F. A. 7	Capitão	3.250	64.800,00	210.600.000,00
F. A. 8	1.º Tenente	3.976	54.000,00	214.704.000,00
F. A. 9	2.º Tenente	2.397	43.200,00	103.550.400,00
—	TOTAL	12.645	—	792.726.000,00

Obs.: — Os vencimentos de Marechal foram fixados pela Lei n.º 1.488, de 10-12-951 (*Diario Oficial* de 12 de dezembro de 1951.

B) *Professôres*

Prefixo	POSTOS	Efetivos	Vencimentos anuais Cr$	Total Cr$
F. A. 4	Coronel	50	108.000,00	5.400.000,00
F. A. 5	Tenente Coronel	52	90.000,00	4.680.000,00
F. A. 6	Major	17	76.800,00	1.305.600,00
	Saldo			3.485.900,00
	TOTAL	119	—	14.871.500,00

C) *Praças*

Referência de Salário	*Graduações*	*Efetivo*	*Tempo de serviço*	*Vencimento mensal* Cr$	*Total* Cr$
24	Aspirante	400	6 m	2.580,00	6.192.000,00
24	Subtenente	919	12 m	2.580,00	28.452.240,00
23	1.º Sargento Músico Contramestre	70	12 m	2.170,00	1.822.800,00
22	1.º Sargento e 1.º Sargento Músico	2.655	12 m	1.900,00	60.534.000,00
21	2.º Sargento e 2.º Sargento Músico	6.813	12 m	1.720,00	140.620.320,00
20	3.º Sargento e 3.º Sargento Músico	14.301	12 m	1.580,00	271.146.960,00
14	Cabo	16.604	12 m	800,00	159.398.400,00
8	Soldado Engajado	17.100	12 m	400,00	82.080.000,00
2	Soldado Conscrito	65.240	12 m	100,00	78.288.000,00
5	**Cadete do 3.º Ano**	350	12 m	250,00	1.050.000,00
4	**Cadete do 2.º e 1.º Ano**	1.000	12 m	200,00	2.400.000,00
2	**Aluno das Escolas Preparatórias de Cadetes**	950	12 m	100,00	1.140.000,00
8	**Aluno de Escola de Sargentos das Armas**		6 m	**400,00**	**1.200.000,00**
14	Aluno da Escola de Sargentos das Armas	500	3.5 m	**800,00**	**1.400.000,00**
20	Aluno da Escola de Sargentos das Armas		2.5 m	**1.580,00**	**1.975.000,00**
	TOTAL	126.902			837.699.720,00

OBS.: — Dos soldados conscritos, 5.534 serão cabos e vencem como soldado conscrito.

— Os alunos da Esscola de Sargentos das Armas passam 6 meses vencendo como soldado engajado, **3,5 meses como cabo e 2,5 meses como 3.º sargento.**

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 4

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM "PESSOAL EXTRANUMERÁRIO" PARA O EXERCÍCIO DE 1955

I) CONTRATADOS

Estabelecimento Central de Finanças:

	Cr$
SeServiço de Tecnologia	123.840,00
Escola Técnica do Exército	175.560,00
Serviço Geográfico do Exército	97.800,00
	397.200,00

Estabelecimento de Finanças da 2.ª Região Militar:

Fábrica Presidente Vargas	51.720,00

RECAPITULAÇÃO

	Cr$
Estabelecimento Central de Finanças	397.200,00
Estabelecimento de Finanças da 2.ª Região Militar	51.720,00
"Em ser" na Diretoria de Finanças do Exército	451.080,00
	900.000,00

II) MENSALISTAS

a) *Tabela Única de Mensalistas*

Estabelecimento Central de Finanças:

	Cr$
Arsenal de Guerra do Rio	1.749.600,00
Fábrica de Andaraí	3.277.320,00
Fábrica de Bonsucesso	2.597.040,00
Fábrica de Material de Transmissões	887.040,00
Fábrica do Realengo	1.496.280,00
Fábrica da Estrêla	191.880,00
Oficinas da Urca	262.080,00
Campo de Provas da Marambaia	1.793.160,00
Estabelecmiento Central de Material de Intendência	288.720,00
Parque Central de Motomecanização	2.449.800,00
	14.992.920,00

Estabelecimento de Finanças da 2.ª Região Militar:

	Cr$
Fábrica Presidente Vargas	550.080,00
Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo	134.400,00
	684.480,00

Estabelecimento de Finanças da 3.ª Região Militar:

Arsenal de Guerra General Câmara	368.640,00
Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar	351.840,00

Estabelecimento de Finanças da 4.ª Região Militar:

Fábrica de Itajubá	1.337.520,00
Fábrica de Juiz de Fora	1.757.040,00
Rêde Elétrica Piquete-Itajubá	178.320,00
	3.272.880,00

Estabelecimento de Finanças da 5.ª Região Militar:

	Cr$
Fábrica de Curitiba	1.072.440,00

Estabelecimento de Finanças da 7.ª Região Militar:

	Cr$
Estabelecimento de Material de Intendência de Recife	172.320,00

RECAPITULAÇÃO

	Cr$
Estabelecimento Central de Finanças	14.992.920,00
Estabelecimento de Finanças da 2.ª Região Militar	684.480,00
Estabelecimento de Finanças da 3.ª Região Militar	720.480,00
Estabelecimento de Finanças da 4.ª Região Militar	3.272.880,00
Estabelecimento de Finanças da 5.ª Região Militar	1.072.440,00
Estabelecimento de Finanças da 7.ª Região Militar	172.320,00
"Em ser" na Diretoria de Finanças do Exército (tabela única)	24.084.480,00
Total	45.000.000,00

b) *Ex-diaristas*

GABINETE DO MINISTRO

	Cr$
Gabinete	216.900
Comissão Central de Recebimento de Material dos Estados Unidos	203.040
Comissão de Orçamento	55.200
Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos	66.090

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

	Cr$
Secretaria Geral	452.250
Administração do Edifício	1.791.160
Biblioteca Militar	176.400
Diretoria do Arquivo do Exército	98.220
Gabinete Fotográfico	511.430
Imprensa Militar	555.630
Serviço de Embarque do Pessoal do Ministério da Guerra	31.890

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

	Cr$
Estado Maior	141.600
Comissão de Promoções	15.720
Escola de Estado Maior	447.600
Diretoria do Ensino do Exército	88.080
Campo de Instrução de Gericinó	1.025.160
Colégio Militar	2.118.020
Escola de Educação Física do Exército	534.060
Escola Militar de Resende	5.390.620
Escola Preparatória de Pôrto Alegre	445.600
Escola Preparatória de Fortaleza	706.320
Escola Preparatória de São Paulo	876.590
Escola de Artilharia de Costa	67.680
Escola de Transmissões	174.840
Escola de Veterinária do Exército	18.960
Escola de Instrução Especializada	172.920

DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO DO EXÉRCITO

	Cr$
Departamento	143.100
Diretoria de Fabricação do Exército	93.840
Diretoria de Obras e Fortificações do Exército	75.840
Serviço Geográfico do Exército	1.483.830
Escola Técnica do Exército	943.920
Instituto Militar de Tecnologia	232.320
Arsenal de Guerra General Câmara	5.087.940
Arsenal de Guerra do Rio	11.189.950
Fábrica do Andaraí	10.491.160
Fábrica do Bonsucesso	6.631.860
Fábrica de Curitiba	4.092.010
Fábrica de Itajubá	12.061.115
Fábrica de Juiz de Fora	13.081.570

Fábrica Presidente Vargas	35.171.560
Fábrica do Realengo	17.408.440
Fábrica de Material de Transmissões	2.204.860
Oficinas da Urca	2.038.200
Campo de Provas da Marambaia	1.701.120

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇAO

	Cr$
Diretoria do Pessoal	144.720
Diretoria de Engenharia	384.720
Parque Central de Material de Engenharia	544.200
Rêde Elétrica Piquete-Itajubá	937.320
Administração dos Estabelecimentos, Ministro Mallet	212.280
Depósito de Material de Engenharia da 7.ª Região Militar	48.720
Comissão de Rêde n.º 1	17.280
Comissão de Rêde n.º 2	17.280
Comissão de Rêde n. 3	17.280
Comissão de Rêde n.º 5	17.280
Comissão de Rêde n.º 6	17.280
Comissão de Rêde n.º 7	17.280
Diretoria de Transmissões	286.800
Depósito Central de Material de Transmissões	247.020
Depósito Central de Material Bélico	1.599.300
Serviço de Material Bélico da 2.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 3.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 4.ª Região Militar	149.280
Serviço de Material Bélico da 5.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 6.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 7.ª Região Militar	90.480
Serviço de Material Bélico da 2.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 9.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico de Fernando de Noronha	176.160
Diretoria de Recrutamento	315.[illegible]
Asilo de Inválidos da Pátria	294.720
1.ª Circunscrição de Recrutamento	286.080
2.ª Circunscrição de Recrutamento	127.680
3.ª Circunscrição de Recrutamento	15.720
4.ª Circunscrição de Recrutamento	31.440
13.ª Circunscrição de Recrutamento	31.440
17.ª Circunscrição de Recrutamento	15.720
20.ª Circunscrição de Recrutamento	15.720
21.ª Circunscrição de Recrutamento	31.440
23.ª Circunscrição de Recrutamento	43.200
Diretoria de Intendência do Exército	151.680
Subdiretoria de Fundos do Exército	518.580
Estabelecimento Central de Fundos	236.400
Estabelecimento de Fundos da 2.ª Região Militar	94.800
Estabelecimento de Fundos da 3.ª Região Militar	284.400
Estabelecimento de Fundos da 4.ª Região Militar	50.400
Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar	124.320
Estabelecimento de Fundos da 6.ª Região Militar	37.920
Estabelecimento de Fundos da 7.ª Região Militar	94.800
Estabelecimento de Fundos da 8.ª Região Militar	83.280
Estabelecimento de Fundos da 9.ª Região Militar	18.960
Estabelecimento de Fundos da 10.ª Região Militar	62.880
Pagadoria de Inativos e Pensionistas do Rio	198.480
Subdiretoria de Material de Intendência	147.720
Estabelecimento Central de Material de Intendência	3.121.440
Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo	1.565.520
Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar	1.000.030
Estabelecimento de Material de Intendência de Recife	2.397.640
Depósito de Material de Intendência da 8.ª Região Militar	72.480
Subdiretoria de Subsistência	157.200
Estabelecmiento Central de Subsistência	2.090.160
Estabelecimento de Subsistência de São Paulo	704.440
Estabelecimento de Subsistência da 3.ª Região Militar	1.334.520
Estabelecimento de Subsistência da 4.ª Região Militar	703.440
Estabelecimento de Subsistência da 5.ª Região Militar	652.140
Estabelecimento de Subsistência da 6.ª Região Militar	270.480
Estabelecimento de Subsistência da 7.ª Região Militar	2.000.000
Estabelecimento de Subsistência da 8.ª Região Militar	176.40[illegible]

Estabelecimento de Subsistência da 9.ª Região Militar	649.380
Estabelecimento de Subsistência da 10.ª Região Militar	336.702
Subdiretoria de Transporte	18.960
Estabelecimento Central de Transportes	2.263.800
Serviço de Transporte da 3.ª Região Militar	31.440
Diretoria de Saúde do Exército	138.720
Estabelecimento de Material Sanitário do Exército	280.140
Hospital Central do Exército	2.000.000
Hospital Militar de Curitiba	266.160
Hospital Militar de Juiz de Fora	193.800
Hospital Militar de Pôrto Alegre	635.280
Hospital Militar de São Paulo	400.920
Hospital Militar de Belém	286.080
Hospital Militar de Campo Grande	94.560
Hospital Militar de Recife	507.840
Hospital Militar de Santa Maria	167.640
Hospital Militar da Bahia	124.200
Hospital Militar de Alegrete	57.600
Hospital Militar de Bagé	58.920
Hospital de Cachoeira	46.080
Hospital Militar de Cruz Alta	62.220
Hospital Militar de Santana do Livramento	28.800
Hospital Militar de Santo Ângelo	34.400
Hospital Militar de São Gabriel	72.000
Hospital Militar de Uruguaiana	43.200
Hospital Militar de Natal	327.120
Hospital Militar de Fortaleza	237.360
Hospital Militar de Ponta Grossa	116.640
Hospital Militar de Florianópolis	58.910
Hospital Militar de Santiago do Boqueirão	94.320
Hospital de Convalescentes de Campo Belo	53.640
Hospital Militar de Itatiaia	191.400
Instituto de Biologia do Exército	264.000
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército	1.808.760
Policlínica Central do Exército	389.640
Pôsto de Assistência da Vila Militar	50.400
Farmácia Central do Exército	173.040
3.º Depósito Regional de Material Sanitário	97.440
5.º Depósito Regional de Material Sanitário	113.160
7.º Depósito Regional de Material Sanitário	114.720
8.º Depósito Regional de Material Sanitário	103.680
1.º Batalhão de Saúde	170.520
Coudelaria de Avelar	523.260
Coudelaria de Campos	529.800
Coudelaria de Campinas	546.660
Coudelaria de Campo Grande	296.440
Coudelaria de Monte Belo	503.020
Coudelaria de Minas Gerais	986.640
Coudelaria de Pouso Alegre	608.520
Coudelaria de Rincão	1.600.000
Coudelaria de Saican	1.600.200
Coudelaria de Tindiquera	562.140
Centro Hípico de Remonta	566.820
Depósito Central de Material Veterinário do Exército	80.160
Diretoria de Motomecanização	72.480
Parque Central de Motomecanização	5.000.000
Parque de Motomecanização da 7.ª Região Militar	229.200

QUARTEL GENERAL DA 1.ª REGIÃO MILITAR

	Cr$
Quartel General	122.040
1.ª Divisão de Infantaria	78.600
Btl. Guardas (Stand Tiro Gen. Dutra)	50.400
1.º Grupo Motomecanizado de Reconhecimento de Divisão Motomecanizada	28.300
Inspetoria Regional dos Tiros de Guerra	17.280
Forte do Copacabana	14.400
Forte do Imbuí	34.680
Forte Barão do Rio Branco	52.320
Forte da Laje	150.000
Fortaleza de São João	62.880

Fortaleza de Santa Cruz	130.680
8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa	66.000
Artilharia de Costa da 1.ª Região Militar	91.440

QUARTEL GENERAL DA 2.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	47.160
2.º Regimento de Cavalaria Divisionária	144.000
Forte dos Andradas	34.560
Forte de Itaipu	167.640

QUARTEL GENERAL DA 3.ª REGIÃO MILITAR

1.º Regimento Motomecanizado	15.720
Quartel General da Zona Militar do Sul	31.440
Estado Maior Regional	15.720
3.ª Divisão de Infantaria	18.960
8.º Batalhão de Caçadores	95.040
2.º Regimento de Cavalaria Independente	15.770

QUARTEL GENERAL DA 4.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	361.440
3.º Batalhão de Caçadores	14.400
I/8.º Regimento de Artilharia Montada	30.120

QUARTEL GENERAL DA 5.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	120.180
14.º Batalhão de Caçadores	47.160
Forte de Paranaguá	62.880
Forte Marechal Luz	72.600

QUARTEL GENERAL DA 7.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	429.240
14.º Regimento de Infantaria	67.920
15.º Regimento de Infantaria	28.800
16.º Regimento de Infantaria	35.040
20.º Batalhão de Caçadores	31.440
Destacamento de Natal	43.200
Guarnição Militar de Fernando de Noronha	814.215

QUARTEL GENERAL DA 8.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	369.360

QUARTEL GENERAL DA 9.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	70.920
Quartel General de Brigada Mista	18.960
2.ª Companhia Independente de Fronteira	18.960
Regimento Antônio João	34.680
11.º Regimento de Cavalaria Independente	33.360
17.º Batalhão de Caçadores	62,880
Forte de Coimbra	121.200
9.º Grupo de Artilharia de Cavalo	17.280

QUARTEL GENERAL DA 10.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	110.280
23.º Batalhão de Caçadores	15.720
24.º Batalhão de Caçadores	61.560

JUSTIÇA MILITAR

Procuradoria Geral da Justiça Militar	18.960
Total	200.000.000

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 5

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DISCRIMINAÇÃO	Nº	DESPESA	
		Mensal Cr$	Anual Cr$
Administrador do Edifício	1	800	9.600
Administrador (Estabelecimento Ministro Mallet)	1	550	6.600
Chefe de Imprensa Militar	1	550	6.600
Oficial de Registro (Território Fernando de Noronha)	1	500	6.000
Chefe do Gabinete Fotocartográfico	1	450	5.400
Chefe de Seção (Divisão do Pessoal Civil)	2	450	10.800
Chefe da Portaria do Edifício	1	450	5.400
Gerente Comercial (Farmácia Central do Exército)	1	450	5.400
Diretor do Arquivo	1	450	5.400
Total		—	61.200

Nota: Para 1955, em virtude da Lei n.º 2.188/54, foi estimada a despesa provisória de Cr$ 183.600,00, não estando ainda os valores do presente quadro devidamente reajustados, por falta de elementos concretos.

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 6

QUADRO RESUMO POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

UNIDADES E VERBAS	Despesas Autorizadas		Proposta para 1955	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1954
	Orçamento de 1953	Orçamento de 1954		
Gabinete do Ministro				
Verba 2 — Material	6.500	—	—	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	219.500	219.500	200.100	— 19.400
Total	226.000	219.500	200.100	— 19.400
Comissão de Orçamento				
Verba 2 — Material	110.842.425	142.943.325	104.969.800	— 37.973.525
Verba 3 — Serviços e Encargos	112.168.100	134.030.500	127.007.000	— 7.023.500
Total	223.010.525	276.973.825	231.976.800	— 44.997.025
Estado Maior do Exército				
Verba 2 — Material	42.000	334.600	406.200	+ 71.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.540.000	4.640.000	8.780.000	+ 4.140.000
Total	3.961.000	4.974.600	9.186.200	+ 4.211.600
Diretoria Geral de Ensino				
Verba 2 — Material	20.722.250	10.950.250	11.886.000	+ 935.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	83.000	83.000	163.000	+ 80.000
Total	20.805.250	11.033.250	12.049.000	+ 1.015.750
Diretoria Geral de Engenharia				
Verba 2 — Material	13.894.600	11.829.100	31.442.000	+ 9.623.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	800.000	—	50.000	+ 20.000
Total	14.694.600	11.829.100	31.492.000	+ 9.643.750
Diretoria Geral de Intendência				
Verba 1 — Pessoal	2.129.941.651	2.385.028.200	2.471.751.600	+ 86.723.400
Verba 2 — Material	220.169.970	259.977.470	310.096.500	+ 50.119.030
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.329.610.500	1.575.430.500	1.909.050.000	+ 333.619.500
Total	3.679.722.121	4.220.436.170	4.690.898.100	+ 470.461.930
Diretoria Geral de Material Bélico				
Verba 2 — Material	53.911.800	55.326.600	61.787.600	+ 6.461.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.220.000	—	—	—
Total	55.134.800	55.326.600	61.787.600	+ 6.461.000

UNIDADES E VERBAS	Despesas Autorizadas		Proposta para 1955	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1954
	Orçamento de 1953	Orçamento de 1954		
Diretoria Geral de Remonta				
Verba 2 — Material	10.135.500	10.112.500	14.620.000	+ 4.507.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000	50.000	50.000	—
Total	10.185.500	10.162.500	14.670.000	+ 4.507.500
Diretoria Geral de Saúde				
Verba 2 — Material	17.483.130	20.008.330	19.641.000	367.330
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.102.400	2.102.400	2.657.400	+ 555.000
Total	19.585.530	22.110.730	22.298.400	+ 187.670
Diretoria Geral do Serviço Militar				
Verba 2 — Material	63.000	25.000	30.000	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.188.840	5.613.840	5.495.000	118.840
Total	5.251.840	5.638.840	5.525.000	— 113.840
Departamento Tecnico de Produção				
Verba 2 — Material	108.449.675	108.498.675	144.109.700	+ 35.611.025
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.511.400	12.500.000	32.500.000	+ 20.000.000
Total	141.961.075	130.998.675	186.609.700	+ 55.611.025
Secretaria Geral do Ministério da Guerra				
Verba 2 — Material	750.800	720.800	691.200	29.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	532.660	432.660	434.900	+ 2.240
Total	1.283.460	1.153.460	1.126.100	27.360
Territorio de Fernando Noronha				
Verba 2 — Material	944.200	1.234.200	1.570.000	+ 335.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	120.000	120.000	270.000	+ 150.000
Total	1.064.200	1.354.200	1.840.000	+ 485.800
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.129.941.651	2.385.028.200	2.471.751.600	+ 86.723.400
Verba 2 — Material	566.010.000	631.950.000	701.250.000	+ 69.300.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.489.176.400	1.745.252.400	2.096.657.400	+ 351.405.000
Total	4.185.128.051	4.762.230.600	5.269.659.000	+ 507.428.400

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 7

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÃO

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	68.728.265,90	68.755.282,30	70.020.593,00	72.000.000,00	72.000.000,00
02 — Vencimentos do pessoal militar	1.220.232.940,00	1.269.880.901,10	1.296.113.075,80	1.310.000.000,00	1.305.000.000,00
Total da Consignação 1	1.288.961.205,90	1.338.636.183,40	1.366.133.078,80	1.382.000.000,00	1.377.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	35.240.733,60	34.013.916,50	683.433,70	240.000.000,00	240.000.000,00
02 — Salários de contratados	615.040,50	573.360,10	39.642.407,50	700.000,00	900.000,00
03 — Salários de diaristas	192.431.354,50	195.835.204,30	196.749.247,10	—	—
Total da Consignação 2	228.287.128,60	320.422.980,90	237.075.088,30	240.700.000,00	240.900.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	46.202,00	49.813,20	39.365,00	61.000,00	183.600,00
02 — Auxílio para diferença de caixa	24.000,00	24.000,00	24.000,00	21.000,00	21.000,00
04 — Gratificações para o pessoal militar	395.014.039,50	499.486.315,80	550.627.820,50	505.000.000,00	555.000.000,00
06 — Gratiifcações por trabalho com risco de vida ou da saúde	—				5.000.000,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário	830.381,20	799.497,50	960.796,40	1.000.000,00	1.100.000,00
09 — Gratificações de representação	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
10 — Gratificações de representação de gabinete	650.000,00	608.850,20	562.246,30	500.000,00	500.000,00
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	63.520,80	2.164.931,00	16.349.837,40	15.000.000,00	17.000.000,00
12 — Gratificações de magistério	4.856.196,20	7.659.044,60	5.272.634,60	1.314.000,00	3.000.000,00
13 — Auxílio doença	—			50.000,00	150.000,00
Total da Consignação 3	401.488.337,50	510.816.452,30	573.860.700,20	523.273.000,00	582.281.600,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.445.316,70	27.682.183,30	33.242.246,80	80.000,00	100.000,00
02 — Ajuda de custo para o pessoal militar	—			32.000.000,00	34.000.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	40.952.036,80	35.693.762,90	39.420.638,10	135.000,00	150.000,00
04 — Diárias para o pessoal militar	—			36.000.000,00	37.000.000,00
Total da Consignação 4	**71.397.353,50**	**63.375.946,20**	72.662.884,90	68.215.000,00	71.250.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — **Substituições**	**25.472.368,10**	34.527.788,00	34.352.254,80	30.000.000,00	33.000.000,00
02 — Diferença de vencimentos	21.113,70	72.400,00	73.820,00	100.000,00	100.000,00
03 — Pessoal em disponibilidade	77.978,00	21.463,40	—	340.000,00	220.000,00
04 — Outras despesas					
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente			25.937.004,00	26.000.000,00	26.000.000,00
2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário			140.748.788,40	114.400.000,00	141.000.000,00
3 — Outras despesas	964.300,00	861.650,00	859.600,00		—
Total da Consignação 6	26.535.759,80	35.483.301,40	201.971.467,20	170.840.000,00	200.320.000,00
Total da Verba 1	2.016.669.785,50	2.178.734.864,20	2.451.703.809,40	2.385.028.200,00	2.471.751.600,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.132.000,00	3.100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	**475.242,80**	574.740,00	698.740,00	900.000,00	900.000,00
04 — Máquinas, motores e aparelhos	**21.690.674,00**	26.945.480,00	30.757.637,20	34.000.000,00	40.000.000,00
05 — Ferramentas e utensílios		996.660,00	2.954.100,00	4.000.000,00	4.400.000,00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	986.000,00	2.930.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
07 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	919.224,00	1.417.500,00	1.800.000,00	1.900.000,00
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviço de policiamento	9.801.206,30	12.000.000,00	12.794.600,00	15.000.000,00	20.000.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.051.600,00	1.459.995,80	1.596.420,40	1.700.000,00	1.800.000,00
10 — Material de transmissão e engenharia militar	16.399.800,00	20.999.999,70	24.000.000,00	26.000.000,00	32.000.000,00
11 — Bobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	5.948.530,00	6.200.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	5.282.915,00	967.126,00	1.493.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	1.000.000,00	1.471.387,50	2.500.000,00	3.500.000,00
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	164.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15 — Automóveis de passageiros	—	—	—	500.000,00	300.000,00
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	—	8.000.000,00	8.000.000,00
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; autosocorro	14.879.190,00	12.500.000,00	28.449.100,00	8.000.000,00	9.000.000,00
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para corodios	—	—	—	5.000.000,00	6.500.000,00
21 — Embarcações e material flutuantes; dragas e material de dragagem		—	—	1.000.000,00	2.000.000,00
22 — Viaturas de pequeno port e		—	—	200.000,00	200.000,00
Total da Consignação 1	71.876.628,10	88.497.755,50	118.862.485,10	124.700.000,00	151.100.000,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA — REALIZADA 1951	1952	1953	AUTORIZADA 1954	PROPOSTA 1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.395.271,50	9.987.994,50	10.947.329,80	13.000.000,00	13.000.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		2.400.[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.000.000,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	31.633.092,00	39.692.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	4.985.700,00	9.996.200,00	12.000.000,00	13.500.000,00
06 — Arreamento, material de tração e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.250.964,40	8.494.500,00	9.983.170,00	10.000.000,00	11.[illegible]
07 — Forragem e outros alimentos para animais	57.887.283,60	69.201.232,60	78.899.802,60	74.000.000,00	85.000.000,00
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	633.120,50	721.244,80	786.960,30	1.000.000,00	1.000.000,00
09 — Material de construção e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	410.000,00	465.962,00	107.500,00	250.000,00	250.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	76.379.210,00	94.924.600,00	96.814.828,60	107.000.000,00	120.[illegible]
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos; e outros de uso nos laboratórios em geral	7.722.530,00	13.976.920,00	13.982.5[illegible],00	15.500.[illegible]	15.[illegible]
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	114.682.311,40	154.993.995,00	174.967.021,10	250.[illegible]	23[illegible]
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.880.512,50	2.985.700,00	2.992.[illegible]	3.500.[illegible]	3.[illegible]
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	2.030.[illegible]	3.990.[illegible]	4.000.000,00	4.[illegible]
Total da Consignação 2	304.574.299,60	405.124.694,80	446.650.406,80	507.250.000,00	55[illegible]

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
01 — Outras despesas	196.800,00	240.000,00	240.000,00	—	—
Total da Consignação 4	196.800,00	240.000,00	240.000,00	—	—
Total da Verba 2	376.947.727,70	493.862.450,30	565.782.891,90	631.950.000,00	701.250.000,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas; cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	12.534.910,60	19.297.062,60	31.471.851,60	26.000.000,00	28.000.000,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	72.566,00	74.540,00	79.436,00	120.000,00	165.000,00
03 — Assinatura de reçortes de publicações periódicas	4.100,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	[illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.138.228,40	8.938.020,30	9.936.886,30	11.000.000,00	15.000.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	8.003.863,90	12.485.736,00	17.822.969,60	24.000.000,00	25.000.000,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.949.416,20	18.948.081,50	20.301.205,90	22.000.000,00	24.000.000,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	691.998,00	1.793.400,00	2.489.000,00	3.000.000,00	[illegible]
08 — Recuperação de material	—	—	4.985.000,00	5.000.000,00	[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		500.000,00	1.947.124,70	3.000.000,00	3.500.000,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	489.834,60	615.961,00	908.540,90	1.220.000,00	[illegible]
11 — Serviços contratuais	76.291.743,60	76.536.601,30	34.130.664,30	35.056.400,00	[illegible]
12 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	904.194,50	1.297.848,50	1.833.752,50	3.000.000,00	[illegible]
Total da Consignação 1	113.080.855,80	140.493.251,20	125.912.431,80	133.402.400,00	144.047.400,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA — REALIZADA 1951	REALIZADA 1952	REALIZADA 1953	AUTORIZADA 1954	PROPOSTA 1955
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios	1.170.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00
03 — Subvenções extraordinárias				2.000.000,00	
Total da Consignação 2	1.170.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	3.440.000,00	1.440.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
03 — Diligências, investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	260.000,00	400.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					2.000.000,00
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos		250.000,00		470.000,00	470.000,00
12 — Serviços de saúde e higiene		—			
14 — Desenvolvimento da produção	1.690.000,00		—		100.000,00
17 — Reflorestamento e instalação de hortos					50.000,00
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	10.745.949,90	13.000.000,00	16.505.040,00	13.000.000,00	17.000.000,00
26 — Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	3.337.435,70	4.128.631,40	14.057.982,10	4.220.000,00	5.000.000,00
27 — Manobras militares	1.521.000,00	2.489.984,00	3.499.999,20	4.500.000,00	7.000.000,00
28 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	810.200,00	1.999.755,00	2.490.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
Total da Consignação 3	18.364.585,60	22.268.370,40	37.153.021,30	25.390.000,00	35.320.000,00

SUBCONSIGNAÇÃO	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
01 — Acidentes do trabalho	—	20.000,00	119.800,00	120.000,00	200.000,00
04 — Abono familiar	—	—	—	—	—
05 — Salário-família	56.359.400,00	19.887.302,00	81.834.239,10	63.000.000,00	82.000.000,00
06 — Abono militar de família	—	39.577.485,80	96.457.619,60	44.000.000,00	87.000.000,00
Total da Consignação 6	56.359.400,00	59.484.787,80	178.411.658,70	107.120.000,00	169.200.000,00
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS					
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	508.784.199,60	586.219.370,20	691.000.629,90	600.000.000,00	692.000.000,00
Total da Consignação 7	508.784.199,60	586.219.370,20	691.000.629,90	600.000.000,00	692.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 8 — PENSIONISTAS					
01 — Abono provisório e novas pensões	17.910.877,80	19.028.000,20	20.212.129,80	20.000.000,00	21.000.000,00
03 — Soldos e pensões vitalícias	9.694.826,40	26.326.235,10	56.208.589,70	30.000.000,00	57.000.000,00
04 — Abono de emergência	—	—	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Total da Consignação 8	27.605.704,20	45.354.235,30	86.420.719,50	60.000.000,00	88.000.000,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	2.552.565,60	2.893.996,60	3.395.620,40	3.500.000,00	4.000.000,00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	567.005,30	696.480,00	797.975,00	800.000,00	800.000,00
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	629.525,00	794.280,00	900.000,00	900.000,00	950.000,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	562.275,00	676.000,00	784.477,50	800.000,00	900.000,00

DESPESA

SUBCONSIGNAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
08 — Remessas do govêrno para o exterior	—	—	—		
10 — Salários a presos, internados e educandos	—	—	—		
14 — Ajuda para fardamento de militares	3.330.180,00	6.789.121,90	8.469.828,50	7.000.000,00	8.500.000,00
15 — Auxílio para funeral de militares	1.325.730,20	1.356.159,20	1.456.348,00	1.400.000,00	1.500.000,00
16 — Etapa para alimentação de militares	561.426.756,20	693.585.969,60	805.053.454,10	800.000.000,00	950.000.000,00
18 — Outras despesas	370.000,00	1.349.994,30	1.339.180,00	1.500.000,00	—
Total da Consignação 11	576.773.043,10	703.014.001,60	822.226.883,50	815.900.000,00	960.000.000,00
Total da Verba 3	1.296.137.288,30	1.503.089.228,70	1.942.165.344,70	1.945.252.300,00	2.296.657.400,00
Total Geral	3.690.301.304,50	4.176.586.543,20	4.959.652.046,00	4.762.230.000,00	5.269.659.000,00

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 8

Resumo por Verbas

VERBA	Orçamento para 1954	Proposta Orçamentária para 1955	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	2.385.028.200	2.471.751.600	+ 86.723.400	Esta verba teve o acréscimo de 86 milhões, que resultou em quase sua totalidade de acêrtos de dotação em relação ao gasto no exercício de 1953. As principais variações são: redução de 5 milhões para vencimentos do pessoal militar; acréscimo de 50 milhões em gratificações para o pessoal militar, a fim de reajustar o crédito orçamentário às reais necessidades do ministério — em 1953 já foram gastos 550 milhões; majoração de 50 milhões em abono de emergência para pessoal extranumerário, em virtude de já se mostrar insuficiente o crédito votado para o corrente ano.
2 — Material	631.950.000	701.250.000	+ 69.300.000	Majorada em 69 milhões, dos quais 26 destinados a material permanente e 43 a material de consumo. Na consignação 1, os acréscimos distribuem-se de maneira mais ou menos uniforme pelas diversas subconsignações. Podem ser destacados os aumentos atinentes a: máquinas, 6 milhões; material de acampamento, 5 milhões e material de transmissão, 6 milhões. No tocante à consignação 2, as principais variações estão concentradas em: combustíveis, 4,5 milhões: forragem, 11 milhões; matérias primas, 13 milhões e vestuários, 10 milhões.
3 — Serviços e Encargos	1.745.252.400	2.096.657.400	+ 351.405.000	Com o aumento de 351 milhões, dos quais sêrca de 187 milhões destinam-se a cobrir deficiências verificadas através a execução orçamentária de 1953. As variações de maior vulto, tôdas para mais, estão localizadas em: salário-família, 19 milhões, abono militar de família, 43 milhões; aposentados, 92 milhões; soldos e pensões vitalícias, 27 milhões e, finalmente, etapa para alimentação de militares, 150 milhões.
Totais	4.762.230.600	5.269.659.000	+ 507.428.400	

Nota — Além dos créditos consignados no presente quadro o Ministério da Guerra conta com Cr$ 202.500.000,00 no Anexo nº 27, relativo a Vias e Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, o que eleva os recursos que lhe são atribuídos para 1955, a Cr$ 5.472.159.000,00.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Cr$ 5.269.659.000,00 (*)

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 200.100,00

O Gabinete do Ministro da Guerra é um órgão da alta administração do Exército, que tem por finalidade:

a) auxiliar o Ministro no estudo dos assuntos de sua atribuição funcional;

b) manter ligação e as relações entre os diferentes órgãos do Ministério da Guerra e entre êste e os outros Ministérios e Departamentos de Estado, e com a Justiça Militar;

c) tratar de assuntos relativos à disciplina geral;

d) tratar das questões relativas aos oficiais generais, por intermédio da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

O seu último Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 31.650, de 23-10-52, que lhe deu a seguinte organização:

Chefia;

Consultoria Jurídica;

1.ª Divisão:
- 1.ª Seção — Pessoal.
- 2.ª Seção — Administração, Economia e Finanças.

2.ª Divisão:
- 1.ª Seção — Informações e Assuntos Sigilosos.
- 2.ª Seção — Relações Públicas.
- 3.ª Seção — Organização, Ensino e Instrução.

3.ª Divisão — Técnica.

4.ª Divisão — Expediente:
- Arquivo;
- Correio;
- Protocolo e fichário;
- Seção de Comunicações;
- Seção de Expediente.

5.ª Divisão — Administração:
- Almoxarifado;
- Contingente;
- Fiscalização Administrativa;
- Portaria;
- Seção de Transportes;
- Tesouraria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Despesa proposta para 1955	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros: documentos; revistas; outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	6.500	—	—	—
Total da Consignação 1	6.500	—	—	—
Total da Verba 2	6.500	—	—	—

Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência, o Ministério da Guerra dispõe ainda de Cr$ 202.500.000,00 para Obras, inscritos no Anexo nº 27.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.500	3.500	4.100	+ 600
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	6.000	6.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	40.000	20.000	— 20.000
Total da Consignação 1	49.500	49.500	30.100	— 19.400
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	80.000	80.000	80.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	90.000	90.000	90.000	—
Total da Consignação 11	170.000	170.000	170.000	—
Total da Verba 3	219.500	219.500	200.100	— 19.400
RESUMO				
Verba 2 — Material	6.500	—	—	—
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	219.500	219.500	200.100	— 19.400
Total	226.000	219.500	200.100	— 19.400

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Cr$ 231.976.800,00

A Comissão de Orçamento foi criada pela Portaria n.º 3.827, de 12-10-42, com as seguintes atribuições:

a) elaborar a proposta do Orçamento da despesa do Ministério da Guerra (sintética) a ser enviada ao órgão elaborador da Proposta Orçamentária Geral da União;

b) elaborar o Orçamento Analítico do Ministério para ser submetido à aprovação do Presidente da República;

c) elaborar as propostas de abertura dos créditos adicionais que forem necessários ao Ministério;

d) organizar as tabelas de distribuição de quantitativos às unidades administrativas, depois de aprovado o orçamento;

e) preparar o expediente relativo à distribuição, às unidades administrativas, dos créditos adicionais concedidos ao Ministério da Guerra, inclusive o concernente ao Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (hoje Verba Obras);

f) representar o Ministério da Guerra em suas relações com o da Fazenda e o DASP, no que diz respeito a orçamento e créditos.

A Comissão de Orçamento, com subordinação direta ao Ministro da Guerra, compõe-se de 8 oficiais do Quadro de Intendentes do Exército sendo 1 coronel, 1 tenente-coronel, 2 majores, 3 capitães, e 1 oficial do Q.A.O.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	900.000	900.000	1.000.000	+ 100.000
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	112.500	900.000	900.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	6.285.200	13.785.600	10.000.000	3.785.600
05 — Ferramentas e utensílios	2.022.000	3.022.000	3.422.000	+ 400.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	2.000.000	2.000.000	2.050.000	+ 50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	542.000	842.000	600.000	— 242.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	1.100.000	3.100.000	3.500.000	+ 400.000
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	532.750	632.750	674.000	+ 41.250
10 — Material de transmissão e engenharia militar	3.930.000	3.920.000	4.000.000	+ 80.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	6.160.000	6.960.000	6.960.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.500.000	2.000.000	2.200.0000	+ 200.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa cozinha, refeitório, dormitório enfermaria	1.500.000	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000	100.000	—
15 — Automóveis de passageiros	8.150.000	—	—	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	2.000.000	2.000.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; caminhonetas de carga, auto-Socorro		2.000.000	1.000.000	1.000.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	5.000.000	5.000.000	—
21 — Embarcações e materiali flutuante; dragas e material de dragagem	—	210.000	400.000	+ 190.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1	34.824.450	50.072.350	47.506.000	2.566.350
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.970.000	12.970.000	12.970.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.500.000	2.500.000	1.870.800	— 629.200
04 — Combustíveis e lubrificantes	5.144.500	7.144.500	8.080.000	+ 935.500
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.032.500	7.032.500	6.000.000	— 1.032.500
05 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	2.007.000	2.000.000	2.000.000	—
07 — Forragem e ourtos alimentos para animais	2.000.000	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	13.000	113.000	113.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformamção	7.772.875	14.772.875	4.000.000	— 10.772.875
11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	550.000	550.000	880.000	+ 330.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	+ ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamemntos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	34.565.000	36.565.000	10.000.000	— 26.565.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.712.600	2.712.600	3.550.000	+ 837.400
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.510.500	3.510.500	3.000.000	— 510.500
Total da Consignação 2	75.777.975	92.870.975	57.463.800	— 35.407.175
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
01 — Outras despesas	240.000	—	—	—
Total da Consignação 4	240.000	—	—	—
Total da Verba 2	110.842.425	142.943.325	104.969.800	— 37.973.525
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem carretos, estivas e capatazias; transportes de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	25.000.000	26.000.000	28.000.000	+ 2.000.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	93.844	113.840	150.000	+ 36.160
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	—	—	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	10.000.000	11.000.000	15.000.000	+ 4.000.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	14.368.600	14.000.000	15.000.000	+ 1.000.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	16.425.000	21.000.000	24.000.000	+ 3.000.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.734.500	2.234.500	2.185.000	— 49.500
08 — Recuperação de material	5.000.000	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomamgem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000.000	3.000.000	3.000.000	
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	580.000	600.000	600.000	
11 — Serviços contratuais	240.160	20.240.160	—	— 20.240.160
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.000.000	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 1 . . .	77.446.100	106.188.500	96.435.000	— 9.753.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios	1.040.000	1.440.000	1.440.000	—
03 — Subvenções Extraordinárias ...	—	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 2	1.040.000	3.440.000	1.440.000	— 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências; investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	600.000	700.000	700.000	—
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	--	--	2.000.000	+ 2.000.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	470.000	470.000	—
23 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	13.000.000	13.000.000	17.000.000	+ 4.000.000
26 — Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	10.000.000	--	--	--
27 — Manobras militares	1.000.000	1.000.000	—	— 1.000.000
28 — Instaloções de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	2.500.000	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	27.100.000	17.670.000	23.170.000	+ 5.500.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	100.000	100.000	180.000	+ 80.000
Total da Consignação	100.000	100.000	180.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.500.000	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800.000	800.000	800.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	455.000	455.000	505.000	+ 50.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	377.000	377.000	477.000	+ 100.000
18 — Outras despesas	1.350.000	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 11	6.482.000	6.632.000	5.782.000	— 850.000
Total da Verba 3	112.168.100	134.030.500	127.007.000	— 7.023.500
RESUMO				
Verba 2 — Material	110.842.425	142.943.325	104.969.800	— 37.973.525
Verba 3 — Serviços e Encargos	112.168.100	134.030.500	127.007.000	— 7.023.500
Total	223.010.525	276.973.825	231.976.800	— 44.997.025

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

Cr$ 9.186.200,00

Reorganizado o Ministério da Guerra, pelo Decreto n.º 31.210, de 29-7-52, a Portaria n.º 58, de 31-1-53, estabeleceu as atribuições de cada um de seus órgãos. Ao Estado Maior do Exército, principal órgão auxiliar do Ministro da Guerra, com funções de estudos, orientação doutrinária, coordenação e verificação da execução dos assuntos relacionados com a Alta Direção do Exército, foram dadas as seguintes atribuições:

Elaborar os planejamentos, as diretrizes, instruções, contrôle e emprêgo das Fôrças Terrestres, bem como os de mobilização do pessoal, material técnico e industrial e da organização do equipamento territorial do País no que interessa ao Exército, na conformidade das Diretrizes do Comando em Chefe das Fôrças Armadas, por intermédio do Estado Maior das Fôrças Armadas e do Conselho de Segurança Nacional.

Sua estrutura interna é a seguinte:

1) Chefia:
   — Chefe;
   — Gabinete.

2) Subchefia Executiva:
   — Subchefe;
   — Assistentes da Subchefia;
   — Cinco Seções.

3) Subchefia de Planejamento:
   — Subchefe;
   — Assistentes da Subchefia;
   — Três Seções.

órgãos diretamente subordinados ao E.M.E.:

— Inspetoria de Artilharia da Costa e a Artilharia Antiaérea;
— Diretoria Geral do Ensino;
— Diretoria do Estado Maior.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	—	—	
04 — Máquinas, motores e aparelhos	56.400	—	—	—
05 — Ferramentas e utensílios	3.000	3.000	3.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	25.600	25.600	50.000	+ 24.400
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	165.000	78.600	103.000	+ 24.400
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	13.200	13.200	13.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais ou menos da Proposta para 1955 em relação a 1954
04 — Combustiveis e lubrificantes	90.000	90.000	90.000	--
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.800	2.800	—	— 2.800
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou samimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	80.000	80.000	—
11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	70.000	70.000	
15 — Material para acondicionamento e embalagem	--		50.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	256.000	256.000	303.200	+ 47.200
Total da Verba 2	421.000	334.600	406.200	+ 71.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	600.000	600.000	1.000.000	+ 400.000
11 — Serviços contratuais	360.000	360.000	600.000	+ 240.000
Total da Consignação 1	960.000	960.000	1.600.000	+ 640.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
27 — Manobras militares	2.500.000	3.500.000	7.000.000	+ 3.500.000
Total da Consignação 3 ..	2.500.000	3.500.000	7.000.000	+ 3.500.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmimos, diplomas, condecorações e medalhas	10.000	10.000	10.000	--
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	70.000	170.000	170.000	--
Total da Consignação 11	80.000	180.000	180.000	--
Total da Verba 3	3.540.000	4.640.000	8.780.000	+ 4.140.000
RESUMO				
Verba 2 — Material	421.000	334.600	406.200	+ 71.600
Verba 3 — Serviços e Encarços	3.540.000	4.640.000	8.780.000	+ 4.140.000
Total	3.961.000	4.974.600	9.186.200	+ 4.211.600

DIRETORIA GERAL DE ENSINO

Cr$ 12.049.000,00

Com a reorganização do Ministério da Guerra, aprovada pelo Decreto n.º 31.210, de 29-7-52, a Diretoria de Ensino do Exército passou a denominar-se Diretoria Geral do Ensino; é órgão subordinado ao Estado Maior do Exército, conforme Portaria número 58, de 31-1-53; suas atribuições são as seguintes:

"Centralizar tôdas as atividades de ensino de preparação básica, formação, especialização e aperfeiçoamento do Exército, de acôrdo com diretrizes e normas baixadas pelo E.M.E.".

Sua estrutura é a seguinte:

a) **Diretoria Geral:**
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão de Planejamento;
- — Divisão Técnica;
- — Curso de Classificação de Pessoal;
- — Divisão Administrativa;

b) **Diretoria de Instrução:**
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Escolas, Estabelecimentos e Centros de Ensino e Formação subordinados:
- — Academia Militar das Agulhas Negras;
- — Escolas de Sargentos das Armas;
- — Escolas Preparatórias de São Paulo, Pôrto Alegre e Fortaleza;
- — Escolas de Saúde;
- — Escola Veterinária;
- — Colégio Militar do Rio de Janeiro;
- — Escola de Educação Física.

c) **Diretoria de Armas:**
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Três Divisões;
- — Estabelecimentos Gen. Gustavo Cordeiro de Faria.

d) **Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo:**
- — Comandante;
- — Quartel General;
- — Estado Maior;
- — Ajudância Geral;
- — órgãos subordinados:
- — Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- — Escola de Motomecanização;
- — Escola de Instrução Especializada;
- — Escola de Transmissões;
- — Escola de Artilharia de Costa;
- — Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea:
- — Curso Especial de Equitação;
- — Grupamento de Unidades Escolas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	92.000	—	—	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.880.000	—	—	—
05 — Ferramentas e utensílios	36.000	36.000	30.000	—

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Material de ensino e educação: material aristico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	741.250	741.250	800.000	+ 58.750
15 — Automóveis de passageiros	8.000.000	—	—	—
Total da Consignação 1	10.749.250	777.250	836.000	+ 58.750
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou samimanufaturados destinados a qualquer transformação	2 670.000	2.670.000	3.000.000	+ 330.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	148.000	348.000	350.000	+ 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7 155.000	7.155.000	7.700.000	+ 545.000
Total da Consignação 2	9.973.000	10.173 000	11 050.000	+ 877.000
Total da Verba 2	20.722.250	10.950.250	11.886.000	+ 935.750
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	80.000	+ 80.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	50 000	50.000	130.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	33.000	33.000	33.000	—
Total da Consignação 11	33.000	33.000	33.000	—
Total da Verba 3	83.000	83.000	163.000	+ 80.000
RESUMO				
Verba 2 — Material	20.722.250	10.950.250	11.886.000	+ 935.750
Verba 3 — Serviços e Encarços	83.000	83.000	163.000	+ 80.000
Total	20.805.250	11.033.250	12.049.000	+ 1.015.750

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ENGENHARIA

Cr$ 31.492.000,00

É órgão subordinado ao Departamento Geral de Administração. Seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 22.045, de 13-11-46, sofreu modificações pelos Decretos números 22.069, de 18-5-47, 51.210, de 29-7-52 e pela Portaria n.º 58, de 31-1-53, que determinou suas atribuições:

"A Diretoria Geral de Engenharia cabe superintender tôdas as tarefas e atividades relacionadas com os suprimentos e a manutenção dos materiais de Engenharia e Transmissões, tendo em vista a mobilização e o emprêgo das Fôrças Terrestres e o melhor rendimento das vias de transporte, de acôrdo com diretrizes superiores, supervisionando, coordenando e fiscalizando as questões de alçada das Diretorias Subordinadas, definidas nos seus atuais regulamentos, de modo a assegurar o máximo de eficiência do aparelhamento material do Exército nos equipamentos que lhe são inerentes. Além disso, compete-lhe assegurar a colaboração do Exército na construção e aparelhamento das vias de transporte".

Sua organização é a seguinte:

a) Direção Geral:
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Divisão de Mobilização;
- — Divisão de Planejamento e Coordenação.

b) Diretoria de Comunicações (antiga Diretoria de Transmissões):
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Seis Divisões.

c) Diretoria de Engenharia.
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Três Divisões.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	13.600	13.600	—	— 13.600
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	36.000	—	—	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.934.400	1.934.400	2.000.000	65.600
05 — Ferramentas e utensílios	83.000	83.000	83.000	—
06 — Material elétrico, de tefefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	280.000	280.000	500.000	+ 220.000
07 — Materiais e acessóriso para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	300.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
10 — Material de transmissão e engenharia militar	15.975.000	17.975.000	21.000.000	+ 3.025.000
15 — Automóveis de passageiros	2.355.000	—	—	—
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-Socorro		—	3.300.000	+ 3.300.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias		—	1.500.000	+ 1.500.000
21 — Embarcações e material fluutante; dragas e material de dragagem		400.000	800.000	+ 400.000
Total da Consignação 1	20.677.000	20.686.000	29.483.000	+ 8.797.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	69.000	69.000	69.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	297.500	—	—	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	100.000	400.000	+ 300.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou samimanufaturados destinados a qualquer transformação	760.000	760.000	1.240.000	+ 480.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	173.250	173.250	200.000	+ 26.750
Total da Consignação 2	1.429.750	1.132.250	1.959.000	+ 826.750
Total da Verba 2	22.106.750	21.818.250	31.442.000	+ 9.623.750
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adapatções, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	800.000	—	—	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichéria e de colaboração	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	830.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Verba 3	830.000	30.000	50.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 2 — Material	22.106.750	21.818.250	31.442.000	+ 9.623.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	830.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total	22.936.750	21.848.250	31.492.000	+ 9.643.750

DIRETORIA GERAL DE INTENDÊNCIA

Cr$ 4.690.898.100,00

A Diretoria Geral de Intendência, que ficou subordinada ao Departamento Geral de Administração, pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, é o órgão de direção do respectivo Serviço, responsável pela coordenação e contrôle de sua execução.

O Decreto n.º 21.827, de 5-9-46, que aprovou o Regulamento do Departamento Geral de Administração, deu-lhe atribuições para:

a) superintender as questões referentes:

1 — à contabilidade e ao movimento financeiro;
2 — à subsistência;
3 — ao movimento do material de intendência;
4 — à execução dos transportes rodoviários;

b) promover e executar a correta contabilidade orçamentária e financeira do Ministério da Guerra, efetuando tomadas de contas e inspeções administrativas que se fizerem mister;

c) orientar a instrução técnica dos órgãos e Unidades do Serviço;

d) adquirir, fabricar ou receber, armazenar e distribuir o material de intendência e os artigos de subsistência;

e) estabelecer, quando não o tenha sido feito pelo D.T.P., as normas técnicas de manutenção de material de intendência em uso ou em depósito e fiscalizar sua observância;

f) propor ao Chefe do D.G.A. os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos e Unidades do Serviço de Intendência;

g) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização, no que se relaciona com as atividades do Serviço de Intendência;

h) estudar e propor as medidas relativas ao equipamento do Território Nacional em material de Intendência e em meios de subsistência, tendo em vista o provimento das necessidades da mobilização e emprêgo das fôrças terrestres;

i) distribuir o pessoal do Serviço de Intendência de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades das Unidades das Armas, Serviços, Estabelecimentos e Repartições do Exército;

j) elaborar, quando não o tenha sido feito pelo D.T.P., normas técnicas e especificações de material de Intendência;

k) zelar pela disciplina do pessoal do serviço, diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

l) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal do Serviço de Intendência, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

m) fornecer à 2.ª Divisão do D.G.A., dados necessários para a organização do almanaque do Exército e do Anuário dos Sub-Tenentes e Sargentos.

n) dirigir o preparo e a execução dos transportes rodoviários não especializados.

Em virtude da Lei n.º 1.289, de 20-12-50, extinguiu-se o Depósito de Recuperação de Material de Intendência do Rio. Para sua dissolução foi baixada a Portaria n.º 272, de 5-12-51.

De acôrdo com o Decreto n.º 31.210, de 29-7-52, e a Portaria n.º 58, de 31-1-53, a Diretoria Geral da Intendência do Exército, tem a seguinte estrutura:

a) **Diretoria Geral:**

— Diretor;
— Gabinete;
— Divisão Administrativa;
— Divisão de Mobilização.

b) **Diretoria de Finanças**

— Diretor;
— Gabinete;
— Divisão Administrativa;
— Quatro Divisões.

c) **Diretoria de Suprimento:**

— Diretor;
— Gabinete;
— Divisão Administrativa;
1.ª Divisão (Material de Intendência);
2.ª Divisão (Subsistência).

d) **Diretoria de Transportes:**

— Diretor;
— Gabinete;

— Divisão Administrativa;
— 1.ª Divisão (Pessoal);
— 2.ª Divisão (Transporte de material, víveres e ferragens).

Os Serviços de Embarque do Pessoal do Ministério da Guerra e a Seção Auto Turismo do Ministério da Guerra, dependentes, respectivamente, da Secretária Geral do Ministério da Guerra e da Diretoria de Motomecanização, foram incorporados à Diretoria de Transportes, com os respectivos encargos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	70.500.000	72.000.000	72.000.000	—
02 — Vencimentos do pessoal militar	1.220.000.000	1.310.000.000	1.305.000.000	- 5.000.000
Total da Consignação 1	1.290.500.000	1.382.000.000	1.377.000.000	- 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	45.000.000	240.000.000	240.000.000	—
02 — Salários de contratados	480.240	700.000	900.000	+ 200.000
03 — Salários de diaristas	205.000.000	—	—	—
Total da Consignação 2	250.480.240	240.700.000	240.900.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	61.200	61.200	183.600	+ 122.400
02 — Auxílio para diferenças de caixa	24.000	24.000	24.000	—
04 — Gratificações para o pessoal militar	480.000.000	505.000.000	555.000.000	+ 50.000.000
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou de saúde	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	1.200.000	1.000.000	1.100.000	+ 100.000
09 — Gratificações de representação	84.000	24.000	24.000	-
10 — Gratificações de representação de gabinete	700.000	800.000	800.000	—
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	173.465	15.000.000	17.000.000	+ 2.000.000
12 — Gratificações de magistério	5.418.000	1.314.000	3.000.000	+ 1.686.000
13 — Auxílio doença	—	50.000	150.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	487.660.665	523.273.200	582.281.600	+ 59.008.400
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	80.000	100.000	+ 20.000
02 — Aujda de custo para o pessoal militar	31.900.000	32.000.000	34.000.000	+ 2.000.000
03 — Diárias para o pessoal civil	135.000	135.000	150.000	+ 15.000
04 — Diárias para o Pessoal militar	41.865.000	36.000.000	37.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4	74.000.000	68.215.000	71.250.000	+ 3.035.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVECSQS				
01 — Subvenções	26.000.000	30.000.000	33.000.000	+ 3.000.000
02 — Diferença de vencimentos	180.000	100.000	100.000	—
03 — Pessoal em disponibilidade	120.746	340.000	220.000	120.000
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência para o pessoal permanente	—	26.000.000	26.000.000	—
2 — Abono de emergência para pessoal mensalista	—	114.400.000	141.000.000	+ 26.600.000
3 — Outras despesas	1.000.000	—	—	—
Total da Consignação 6	27.300.746	170.840.000	200.320.000	+ 29.480.000
Total da Verba 1	2.129.941.651	2.385.028.200	2.471.751.600	+ 86.723.400
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PEAMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	28.000	—	—	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	705.000	705.000	—	— 705.000
05 — Ferramentas e utensílios	16.500	16.500	16.500	—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	11.328.570	11.328.570	15.700.000	+ 4.371.430
09 — Material de ensino e educação; material artístico insígnias e bandeiras; instrumentos de música	200.000	200.000	200.000	—
15 — Automóveis de passageiros	1.004.500	150.000	100.000	50.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	550.000	550.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	—	800.000	500.000	— 300.000
21 — Embarcações e materi l flutuante; dragas e material de dragagem	—	190.000	400.000	+ 210.000
Total da Consignação 1	13.282.570	13.940.070	17.466.500	+ 3.526.430
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
04 — Combustíveis e lubrificantes	850.000	—	—	—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	2.500.000	2.500.000	3.000.000	[illegible]
07 — Forragem e outros alimentos para animais	71.000.000	71.000.000	[illegible]	[illegible]
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	42.000	42.000	50.000	+ 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.400	15.400	30.000	+ 14.600
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	132.480.000	172.480.000	206.000.000	+ 36.520.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	550.000	+ 550.000
Total da Consignação 2 . .	206.557.400	246.037.400	292.630.000	+ 46.592.600
Total da Verba 2	220.169.970	259.977.470	310.096.500	+ 50.119.030
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	600.000	—	—	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.500	30.500	50.000	+ 19.500
Total da Consignação 1	630.500	30.500	50.000	+ 19.500
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	20.000.000	63.000.000	82.000.000	+ 19.000.000
06 — Abono militar de família	38.000.000	44.000.000	87.000.000	+ 43.000.000
Total da Consignação 6 .. .	58.000.000	107.000.000	169.000.000	+ 62.000.000
CONSIGNAÇÃO 7 — INATIVOS				
02 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	530.000.000	600.000.000	692.000.000	+ 92.000.000
Total da Consignação 7	530.000.000	600.000.000	692.000.000	+ 92.000.000
CONSIGNAÇÃO 8 — PENSIONISTAS				
01 — Abono provisório e novas pensões	20.000.000	20.000.000	21.000.000	+ 1.000.000
03 — Soldos e pensões vitalícias	12.580.000	30.000.000	57.000.000	+ 27.000.000
04 — Abono de Emergência	—	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 8	32.580.000	60.000.000	88.000.000	+ 28.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
14 — Ajuda para fardamento de militares	7.000.000	7.000.000	8.500.000	+ 1.500.000
15 — Auxílio para funeral de militares	1.400.000	1.400.000	1.500.000	+ 100.000
16 — Etapa para alimentação de militares	700.000.000	800.000.000	950.000.000	+ 150.000.000
Total da Consignação 11	708.400.000	808.400.000	960.000.000	+ 151.600.000
Total da Verba 3	1.329.610.500	1.575.430.500	1 909.050.000	+ 333.619.500
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.129.941.651	2.385.028.200	2.471.751.600	+ 86.723.400
Verba 2 — Material	220.169.970	259.977.470	310.096.500	+ 50.119.030
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.329.610.500	1.575.430.500	1 909.050.000	+ 333.619.500
Total	2.679.722.121	4.220.436.170	4.690.898.100	+ 470.461.930

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 2.903.538,70, em 1953

DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO — Cr$ 61.787.600,00

Foi subordinada à Diretoria Geral de Administração, pelo Decreto-lei número 9.190, de 27-3-46, regulada pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.551, de 25-1-46, que foi modificado pela Portaria n.º 58, de 31-1-53, com base no Decreto n.º 31.210, de 29-7-52, que lhe deu a atual denominação.

São suas atribuições:

Promover os suprimentos e a manutenção básica do material bélico do Exército, tendo em vista o treinamento, a mobilização e o emprêgo das Fôrças Terrestres supervisionando, coordenando e fiscalizando todas as tarefas e atividades relacionadas com o armamento e a motomecanização, de modo a assegurar o eficiente aparelhamento do Exército.

Sua estrutura é a seguinte:

a) Diretoria Geral:
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Divisão de Mobilização;
- — Divisão de Planejamento, Inspeção e Coordenação.

b) Diretoria de Armamento:
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Três Divisões especializadas.

c) Diretoria de Motomecanização:
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Três Divisões especializadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	163.000	—	—	—
04 — Maquinas, motores e aparelhos	6.832.200	5.000.000	5.000.000	—
05 — Ferramentas e utensilios	276.600	276.600	276.600	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	178.000	178.000	200.000	+ 22.000
15 — Automóveis de passageiros	8.890.500	350.000	200.000	— 150.000
16 — Camionetas de passageiros: ônibus; ambulâncias; jeeps	—	5.300.000	5.300.000	—
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga, auto Socorro	—	5.000.000	4.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 1	16.340.300	16.104.600	14.976.600	— 1.128.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.370.800	2.370.800	4.000.000	+ 1.629.200
04 — Combustíveis e lubrificantes	23.848.000	25.495.500	28.000.000	+ 2.504.500
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.775.700	4.775.700	7.011.000	+ 2.235.300
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.980.000	5.980.000	7.000.000	+ 1.020.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmamcuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	600.00	700.000	+ 100.000
15 — Material para acondicionamento oe embalagem	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 2	37.574.500	39.222.000	46.811.000	+ 7.589.000
Total da Verba 2	53.914.800	55.326.600	61.787.600	+ 6.461.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	1.220.000	—	—	—
Total da Consignação 1	1.220.000	—	—	—
Total da Verba 3	1.220.000	—	—	—
RESUMO				
Verba 2 — Material	53.914.800	55.326.600	61.787.600	+ 6.461.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.220.000	—	—	—
Total	55.134.800	55.326.600	61.787.600	+ 6.461.000

DIRETORIA GERAL DE REMONTA — Cr$ 14.670.000,00

A Diretoria de Remonta e Veterinária, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, que estabeleceu nova organização para o Ministério da Guerra, passou a denominar-se Diretoria Geral de Remonta, englobando a Diretoria de Provisão Animal e a de Veterinária, pelas disposições do art. 7.º, do Decreto n.º 31.210, de 29-7-52. A Portaria n.º 58, de 31-1-53, estabeleceu sua estrutura e atribuições.

Atribuições:

Supervisionar, de acôrdo com as necessidades da mobilização e do emprêgo das Fôrças Terrestres, as questões relacionadas com as aquisições, o adestramento e a integridade física dos animais para o Exército. Complementarmente, cabe-lhe estimular a criação de animais e promover a organização e desenvolvimento de granjas necessárias à vida do Exército, em tempo de paz.

Estrutura:

a) **Diretoria Geral:**
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Divisão de Mobilização.

b) **Diretoria de Provisão Animal:**
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Duas Divisões.

c) **Diretoria de Veterinária:**
- — Diretor;
- — Gabinete;
- — Divisão Administrativa;
- — Duas Divisões.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	3.086.400	3.086.400	7.000.000	+ 3.913.600
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	—	—	—
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	3.136.400	3.106.400	7.020.000	+ 3.913.600
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.493.000	5.500.000	6.000.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.411.600	1.411.600	1.600.000	+ 188.400
15 — Material para acondicionamento e embalagem	94.500	94.500	—	— 94.500
Total da Consignação 2	6.999.100	7.006.100	7.600.000	+ 593.900
Total da Verba 2	10.135.500	10.112.500	14.620.000	+ 4.507.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 11	50.000	50.000	50.000	—
Total da Verba 3	50.000	50.000	50.000	—
RESUMO				
Verba 2 — Material	10.135.500	10.112.500	14.620.000	+ 4.507.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000	50.000	50.000	—
Total	10.185.500	10.162.500	14.670.000	+ 4.507.500

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

Cr$ 22.298.400,00

A Diretoria de Saúde do Exército, criada pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, que estabeleceu a organização do Ministério da Guerra, passou a denominar-se Diretoria Geral de Saúde, em virtude do Decreto n.º 31.210, de 29-7-52, que reajustou órgãos daquele Ministério.

A Diretoria Geral de Saúde é o órgão de direção geral do Serviço de Saúde do Exército e a ela estão diretamente subordinados, sob os pontos de vista disciplinar, administrativo e técnico, todos os órgãos de execução centralizada do Serviço de Saúde, que são:

Hospital Central do Exército;
Hospital de Convalescentes de Itatiáia;
Sanatório Militar de Itatiaia;
Policlínica Central do Exército;
Instituto de Biologia do Exército;
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército;
Fármacia Central do Exército;
Estabelecimento Central de Material de Saúde do Exército;
Pôsto Médico do Ministério da Guerra;
Junta Superior de Saúde;
Junta Central de Saúde;
Escola de Saúde do Exército.

As Chefias de Serviço de Saúde dos Comandos das Armas e as Chefias de Serviço de Saúde das Regiões Militares, conquanto sejam órgãos de direção descentralizados a que se subordinam diversos estabelecimentos de saúde, são também, do ponto de vista técnico, diretamente subordinados à Diretoria Geral de Saúde.

A estrutura e as atribuições da Diretoria Geral de Saúde foram consignadas no Regulamento do Serviço de Saúde do Exército, aprovado pelo Decreto n.º 32.090, de 14-1-53 e na Portaria Ministerial n.º 58, de 21-1-53.

Atribuições:

"Manter em estado de higiene os efetivos do Exército e promover os suprimentos e a manutenção do material de saúde necessários ao treinamento, à mobilização e ao emprêgo da tropa e dos Serviços de Saúde, bem como supervisionar, coordenar e fiscalizar tôdas as tarefas e atividades relacionadas com o Serviço de Saúde, visando ao máximo de eficiência de seu aparelhamento".

Estrutura:

1) Diretor Geral de Saúde.

2) Gabinete do Diretor Geral de Saúde, compreendendo:

Seção do Pessoal;
Seção de Documentação e Informações;
Seção de Processos.

3) Divisão de Planejamento e Coordenação, incluindo:

Seção Executiva;
Comissões de Estudo.

4) Divisão Administrativa, que compreende:

Seção Administrativa;
Tesouraria;
Almoxarifado.

5) Divisão de Mobilização, integrada por:

Seção do Pessoal;
Seção do Material.

6) Diretoria Administrativa, composta de:

Divisão do Pessoal;
Divisão de Informações e Estatística; ;
Divisão de Planos e Instrução;
Divisão do Material.

7) Diretoria Técnica, compreendendo:

Divisão do Serviço Médico;
Divisão dos Serviços Complementares;
Divisão de Medicina Preventiva;
Divisão de Pesquisas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	43.000	—	—	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.731.800	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	256.830	256.830	400.000	+ 143.170
Total da Consignação 1	4.031.630	2.256.830	3.400.000	+ 1.143.170
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	12.000	12.000	12.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	—	—	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	42.000	42.000	42.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigo para fumantes	887.000	887.000	887.000	—
10 — Matérias primas e produtos manuaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	100.000	+ 100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	11.000.000	12.300.000	11.500.000	— 800.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e arteatos	600.000	3.600.000	3.000.000	— 600.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	253.200	753.200	200.000	— 553.200
15 — Material para acondicionamento e embalagem	157.300	157.300	500.000	+ 342.700
Total da Consignação 2	13.451.500	17.751.500	16.241.000	— 1.510.500
Total da Verba 2	17.483.130	20.008.330	19.641.000	— 367.330

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — **Assinatura de órgãos oficiais** .	—	—	5.000	+	5.000
07 — **Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração**	—	—	50.000	+	50.000
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; **taxas** de água, esgôto e **lixo**	—	—	**500.000**	+	**500.000**
10 — **Serviços clínicos** e de hospitalização	570.000	**570.000**	**570.000**		—
11 — Serviços contratuais	1.532.400	**1.532.400**	**1.532.400**		—
Total da Consignação 1	2.102.400	2.102.400	**2.657.400**	+	**555.000**
Total da Verba 3	2.102.400	2.102.400	**2.657.400**	+	555.000
RESUMO					
Verba 2 — Material	**17.483.130**	20.008.330	19.641.000	—	367.330
Verba 3 — Serviços e Encargos	**2.102.400**	2.102.400	2.657.400	+	555.000
Total	**19.585.530**	22.110.730	22.298.400	+	187.670

DIRETORIA GERAL DO SERVIÇO MILITAR

Cr$ 5.525.000,00

A Diretoria Geral do Serviço Militar, subordinada ao Departamento Geral da Administração, foi criada pelo Decreto n.º 31.210, de 29-7-952, em substituição à Diretoria de Recrutamento. A Portaria n.º 58, de 31-1-953, deu a esta Diretoria as seguintes atribuições:

"Orientar, coordenar e fiscalizar tôdas as tarefas e atividades relativas à aplicação da Lei do Serviço Militar, à administração das Reservas e à mobilização do pessoal ,segundo instruções do D.G.A. e a doutrina firmada pelo E.M.E."

Compreende a seguinte estrutura:

a) Diretoria Geral:

— Diretor;
— Gabinete;
— Divisão Administrativa;
— Serviço de Identificação do Exército.

b) Diretoria de Recrutamento:

— Diretor;
— Gabinete;
— Divisão Administrativa;
— Três Divisões.

c) Diretoria de Reserva:

— Diretor;
— Gabinete;
— Divisão Administrativa;
— Três Divisões.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	38.000	—	—	—
Total da Consignação 1	38.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Verba 2	63.000	25.000	30.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	—	—	1.000	+ 1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	575.000	1.000.000	—	— 1.000.000
11 — Serviços contratuais	373.840	373.840	474.000	+ 100.160
Total da Consignação 1 ...	948.840	1.373.840	475.000	— 898.840
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
26 — Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar	4.220.000	4.220.000	5.000.000	+ 780.000
Total da Consignação 3	4.220.000	4.220.000	5.000.000	+ 780.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 11	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	5.188.840	5.613.840	5.495.000	— 118.840
RESUMO				
Verba 2 — Material	63.000	25.000	30.000	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos .	5.188.840	5.613.840	5.495.000	— 118.840
Total	5.251.840	5.638.840	5.525.000	— 113.840

DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO Cr$ 186.609.700,00

É o órgão técnico industrial auxiliar imediato do Ministro da Guerra no que tange à manutenção avançada, produção e aquisição de equipamentos bélicos. Foi criado pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, que estabeleceu a reorganização do Ministério da Guerra e teve seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21.738, de 30-8-46. A Portaria n.º 58, de 31-1-53 deu-lhe as seguintes atribuições:

a) Centralizar e supervisionar as atividades de caráter técnico, científico e industrial de tôda e qualquer produção e promover a manutenção do material bélico necessário ao Exército ou que lhe possa interessar;

b) fiscalizar e coordenar o ensino técnico-profissional ministrado nos órgãos subordinados;

c) em ligação com o Estado Maior do Exército, coordenar as questões referentes ao ensino ministrado na Escola Técnica do Exército, de acôrdo com as necessidades técnicas do Departamento e a formação inicial a cargo da Diretoria Geral do Ensino;

d) planejar os programas e diretrizes para a manutenção, produção e aquisição do material bélico de engenharia, obras e comunicações, mediante deliberação do Alto Comando do Exército, submetendo-os à consideração do Ministro da Guerra por intermédio daquele órgão;

e) formular, com antecedência, tôdas as ordens, programas, planos ou diretrizes de execução, de previsões e exames tecnicológicos, de conformidade com as decisões do Ministro da Guerra;

f) promover o impulso industrial bélico, atraindo e estimulando as indústrias nacionais mediante assistência técnica, bem como promover o contrôle e as aquisições que se fizerem necessárias;

g) preparar a mobilização industrial e técnica do País de tudo o que possa ser de interêsse do Exército, segundo as normas e diretrizes do Estado Maior do Exército, oriundos do Conselho de Segurança Nacional.

É esta sua organização:

1) Chefia;

— Chefe;
— Gabinete;
— Divisão Administrativa;
— Divisão de Planejamento, Coordenação e Ensino;
— Divisão do Pessoal Técnico.

2) Subchefia.

— Subchefe;
— Assistentes;
— Divisão de Previdência, Higiene e Segurança do Trabalho;
— Divisão de Mobilização.

Órgãos subordinados:

— Diretoria de Obras e Fortificações;
— Diretoria de Fabricação;
— Diretoria de Estudos e Pesquisas Tecnológicas;
— Diretoria do Serviço Geográfico;
— Escola Técnica do Exército.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	81.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1954
04 — Máquinas, motores e aparelhos	10.490.400	10.490.400	20.000.000	+ 9.509.600
05 — Ferramentas e utensílios	541.200	541.200	541.200	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de tefegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	650.000	650.000	650.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	780.000	780.000	800.000	+ 20.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	289.000	289.000	350.000	+ 61.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	46.000	46.000	46.000	—
10 — Material de transmissão e engenharia militar	4.105.000	4.105.000	7.000.000	+ 2.895.000
Total da Consignação 1	16.982.600	16.901.600	29.387.200	+ 12.485.600
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	32.000	32.000	32.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	8.940.000	8.940.000	10.000.000	+ 1.060.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.500	40.500	40.500	—
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento ..	120.000	250.000	250.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	82.170.125	82.170.125	104.000.000	+ 21.829.875
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	300.000	+ 200.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	64.450	64.450	100.000	+ 35.550
Total da Consignação 2	91.467.075	91.597.075	114.722.500	+ 23.125.425
Total da Verba 2	108.449.675	108.498.675	144.109.700	+ 35.611.025

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis e imóveis	1.011.400	10.000.000	10.000.000	—
11 — Serviços contratuais	32.500.000	12.500.000	32.500.000	20.000.000
Total da Consignação 1	33.511.400	22.500.000	42.500.000	+ 20.000.000
Total da Verba 3	33.511.400	22.500.000	42.500.000	+ 20.000.000
RESUMO				
Verba 2 — Material	108.449.675	108.498.675	144.109.700	+ 35.611.025
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.511.400	22.500.000	42.500.000	+ 20.000.000
Total	141.961.075	130.998.675	186.609.700	+ 55.611.025

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA — Cr$ 1.126.100,00

A Secretaria Geral do Ministério da Guerra é o órgão encarregado:

a) do cerimonial militar e representações;
b) de estudar as questões referentes à legislação e orçamentos;
c) de chefiar o serviço do contencioso administrativo;
d) de receber os relatórios e documentos atinentes à administração e finanças.

O Decreto n.º 26.849, de 4-7-49, que aprovou o Regulamento para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi alterado pelo Decreto n.º 31.210, de 29-7-52.

Estrutura (Portaria n.º 58, de 31-1-53).

a) Secretário;
b) Gabinete;
c) Divisão Administrativa;
d) Duas Divisões.

Órgãos subordinados:

— Diretoria do Arquivo do Exército;
— Biblioteca Militar;
— Administração do Palácio da Guerra;
— Museu Militar;
— Gabinete Fotocartográfico;
— Imprensa Militar;
— Seção Especial da F.E.B.;
— Restaurante do Ministério da Guerra.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	—	—	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	84.600	84.600	—	84.600
05 — Ferramentas e utensílios	1.700	1.700	1.700	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	186.300	156.300	101.700	— 54.600
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.000	3.000	3.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000	30.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.500	6.500	6.500	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
11 — Produtos químicos; biológicos farmamcuticos e odontológicos adubos em geral e corretivos inseticidas e fungicidas; artigo cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	50.000	+	25.000
Total da Consignação 2 . . .	564.500	564.500	589.500	+	25.000
Total da Verba 2	750.800	720.800	691.200	—	29.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.660	2.660	4.900	+	2.240
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichéria e de colaboração	50.000	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1	52.660	52.660	54.900	+	2.240
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	280.000	280.000	280.000		—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	200.000	100.000	100.000		—
Total da Consignação 11	480.000	380.00	380.000		—
Total da Verba 3	532.660	432.660	434.900	+	2.240
RESUMO					
Verba 2 — Material	750.800	720.800	691.200	—	29.600
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	532.660	432.660	434.900	+	2.240
Total	1.283.460	1.153.460	1.126.100	—	27.360

TERRITÓRIO DE FERNANDO NORONHA — Cr$ 1.840.000,00

O Território de Fernando de Noronha, criado no interêsse da defesa nacional pelo Decreto-lei n.º 4.102, de 9-2-42, tem sua administração regulada pelos Decretos-leis n.ºs 5.718, de 3-8-43, e n.º 6.519, de 23-5-44.

O Govêrno do Território é exercido pelo Comandante da Guarnição Militar do Território, que poderá utilizar elementos da guarnição nos serviços relativos à administração territorial.

O Governador do Território presta contas de sua administração ao Ministro da Guerra.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PEAMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas; e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; isignias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliario de escritorio, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral, maquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	40.000	40.000	—
15 — Automóveis de passageiros	250.000	—	—	—
16 — Camionetas de passageiros, ônibus; ambulâncias, "jeeps	—	150.000	150.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-Socorro	—	200.000	200.000	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	200.000	400.000	+ 200.000
Total da Consignação 1	330.000	620.000	820.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	30.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	300.000	300.000	—
11 — Produtos quimicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos, inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000	70.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Despesa para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e arteatos	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
14 — Artigos para limpeza e desinecção	34.200	34.200	50.000	+ 15.800
Total da Consignação 2	614.200	614.200	750.000	+ 135.800
Total da Verba 2	944.200	1.234.200	1.570.000	+ 335.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	15.000	15.000	—
11 — Serviços contratuais	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	65.000	65.000	65.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção ..	—	—	100.000	+ 100.000
17 — Reflorestamento e instalação de hortos	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 3	—	—	150.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 6	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	5.000	5.000	5.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 11	35.000	35.000	35.000	—
Total da Verba 3	120.000	120.000	270.000	+ 150.000
RESUMO				
Verba 2 — Material	944.200	1.234.200	1.570.000	+ 335.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	120.000	120.000	270.000	+ 150.000
Total	1.064.200	1.354.200	1.840.000	+ 485.800